



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 23-2022**

**9 de junho de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 23-2022**

Quartel em Florianópolis, 9 de junho de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/06/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DIEGO
4/06/2022	8h – 8h	Sábado	Cel BM CÉSAR
5/06/2022	8h – 8h	Domingo	Cel BM GUSTAVO
6/06/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ALDRIN
7/06/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
8/06/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cel BM DINIZ
9/06/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM LAUREANO

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/06/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM ROBERTO
4/06/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM AGUIAR
5/06/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM IZIDORO
6/06/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM GUSTAVO
7/06/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM JUCIANE
8/06/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM BORGES
9/06/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM NATÁLIA

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/06/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Ten Cel BM VIDAL
4/06/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM OSCAR
5/06/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM SANINO
6/06/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Ten Cel BM VIDAL
7/06/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM CESÁRIO
8/06/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM OSCAR

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
9/06/2022	8h – 20h	Quinta-feira	1º Ten BM SUELLEN

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
3/06/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
4/06/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
5/06/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
6/06/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
7/06/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
8/06/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
9/06/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO****I – HOMOLOGAÇÃO****CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC**

Lançado o Edital nº 618-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 10585/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 618-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;  
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/05/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/05/2022;  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º/07/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16/12/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;  
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 618/22/DIE/CBMSC](#)

**CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC**

Lançado o Edital nº 422-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 10940/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 422-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/05/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2022;  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/07/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30/12/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;  
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 422/22/DIE/CBMSC](#)

**CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONÁUTICA - CSM**

Lançado o Edital nº 041-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11019/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 041-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento com Motonáutica;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/05/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 041/22/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 700-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11147/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 700-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/05/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 6/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 10/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 700/22/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - TAPH**

Lançado o Edital nº 096-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11211/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 096-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Atendimento Pré Hospitalar;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 20/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 1º/07/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 096/22/DIE/CBMSC](#)

#### **CURSO DE COMBATE À INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS - CCIEV**

Lançado o Edital nº 061-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11242/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 061-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Combate à Incêndio em Edificações Verticalizadas;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 061/22/DIE/CBMSC](#)

#### **CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC**

Lançado o Edital nº 412-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11274/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 412-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/06/2022;



DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28/02/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 412/22/DIE/CBMSC](#)

#### **CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC**

Lançado o Edital nº 331-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11275/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 331-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/07/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4/12/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 331/22/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 807-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11392/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 807-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 26/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 26/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 807/22/DIE/CBMSC](#)

#### **CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - CIAD**

Lançado o Edital nº 066-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 8320/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 066-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/05/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 066/22/DIE/CBMSC](#)

#### **CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - CIAD**

Lançado o Edital nº 067-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 8326/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 067-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 067/22/DIE/CBMSC](#)

### **CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - CIAD**

Lançado o Edital nº 068-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 8328/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 068-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 068/22/DIE/CBMSC](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 534-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11687/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 534-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 25/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 25/06/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 534/22/DIE/CBMSC](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 708-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11689/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 708-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/07/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/07/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 23/07/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 23/07/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 708/22/DIE/CBMSC](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 707-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11688/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 707-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/07/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 9/07/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 9/07/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 707/22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 15-22-DIE de 2/06/2022 – SGP e CBMSC 12883/2022)

## II – RELATÓRIO DE CURSO

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 537-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6320/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/3º/2ª/8º BBM – Garopaba;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 44;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 567-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5008/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/2º/3ª/11º BBM – Piratuba;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/03/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 06;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 03;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 560-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6988/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/10º BBM – Biguaçu;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 57;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 637-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7409/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/2ª/2º BBM – Fraiburgo;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 06;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 745-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8513/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/11º BBM – Joaçaba;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 21/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 07;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 744-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7479/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1º/3ª/10º BBM – Antônio Carlos;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 786-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7358/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/3º/1ª/13º BBM – Camboriú;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS:26;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 778-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7222/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM – Balneário Camboriú;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS:46;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 738-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6527/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 9/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS:46;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 39.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 652-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7285/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/1ª/3º BBM – Gaspar;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS:43;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 07;



NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 771-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7098/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/12ª BBM – Dionísio Cerqueira;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 21/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 02;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 557-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5459/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10ª BBM – São José;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/03/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 2/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 160;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 05;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

### **TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento de Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 130-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8034/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10ª BBM – São José;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 3/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

<b>Clas s</b>	<b>Post/Grad</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>MF</b>	<b>Cco</b>
1º	Cb BM	0927164-3-1	JOSÉ ROBERTO DA ROSA	apto	apto

2º	3º Sgt BM	0927775-7-1	GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI	apto	apto
3º	Cb BM	0930120-8-1	PEDRO SALATIEL D. DE FREITAS FILHO	apto	apto
4º	Sd BM	0930618-8-1	EMERSON LUIZ DA SILVA	apto	apto
5º	Sd BM	0929661-1-1	ALISON DOS SANTOS SILVA	apto	apto
6º	BC	069.776.559-84	DANIEL BENTO	apto	apto
7º	BC	047.890.539-49	PAULO VINICIUS HEUSI RAMPINELLI	apto	apto
8º	Cb BM	0930582-3-1	MARCOS VINICIUS O. DA CUNHA	apto	apto
9º	Cb BM	0932144-6-1	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	apto	apto
10º	Sd BM	0931536-5-1	WILLYAN SOUZA VICENTE	apto	apto
11º	Sd BM	0932241-8-1	FERNANDO MEDEIROS LEITE	apto	apto
12º	BC	041.944.409-27	CLAUDIA REGINA RIBEIRO	apto	apto
13º	BC	080.272.409-48	ANA PAULA MULLER	apto	apto
14º	3º Sgt BM	0930104-6-1	MARCELO H. BARCELLOS FRICHS	apto	apto
15º	3º Sgt BM	0930108-9-1	LEONARDO PACHECO BECK	apto	apto
16º	Sd BM	0932359-7-1	ROGER FARIAS DA SILVA	apto	apto
17º	Sd BM	0931672-8-1	ARMANDO GENESIO MARTINS JÚNIOR	apto	apto
18º	Sd BM	0932428-3-1	JACKSON JACQUES	apto	apto
19º	Sd BM	0610053-8-1	LEONARDO MAXIMIANO	apto	apto
20º	BC	086.314.519-16	MARVITHON M. MORAES MARCOLINO	apto	apto
21º	BC	057.061.259-45	JOSÉ EDUARDO GERALDI	apto	apto
22º	BC	084.988.329-69	LUCAS TAFFAREL NUNES VITOR	apto	apto
23º	BC	081.985.908-70	WANDERLEY MARQUES DE PAIVA	apto	apto
24º	3º Sgt BM	0929231-4-1	RODRIGO JAIR LAPA	apto	apto
25º	BC	640.594.139-69	DEMIAN LENINE PEREIRA	apto	apto

### TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVE)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 131-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8040/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM – São José

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/04/2022

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 3/05/2022

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

1º	Post/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MF	Cco
2º	Cb BM	0931845-3-1	RAFAEL BERNARDO FREITAS	apto	apto
3º	Sd BM	0929646-8-1	ALINE MARIANE RUFATTO	apto	apto
4º	Cb BM	0660231-2-1	BIBIANA BECKER NUNES PACHECO	apto	apto
5º	Cb BM	0931740-6-1	LEONARDO CLAILTON FRANCO	apto	apto
6º	3º Sgt BM	0927692-0-1	ANDRÉ FRANCISCO PUGAS	apto	apto
7º	BC	008.489.029-04	GABRIEL F. FARIAS DA SILVA	apto	apto
8º	BC	757.951.599-72	EMERSON PEREIRA	apto	apto
9º	BC	060.655.919-12	SUELYN JANSEN LIMA	apto	apto
10º	Cb BM	0931786-4-1	DANIEL ROGER DE OLIVEIRA	apto	apto



11º	Sd BM	0933536-6-1	SAMUEL DE JESUS PERES	apto	apto
12º	Cb BM	0929258-6-1	SÉRGIO DA SILVA JUNIOR	apto	apto
13º	Cb BM	0929290-0-1	NATANAEL SOUZA COSTA	apto	apto
14º	BC	096.762.239-56	LEONARDO CÍCERO DA SILVA	apto	apto
15º	BC	021.312.969-83	FABRÍCIO GARBELOTTO	apto	apto
16º	Cb BM	0929318-3-1	ABEL THOMAZI DA SILVEIRA	apto	apto
17º	3º Sgt BM	0929251-9-1	CARLOS HENRIQUE WOSNIAK	apto	apto
18º	Sd BM	0933583-8-1	ALOÉ RIBEIRO GONÇALVES JORGE	apto	apto
19º	Cb BM	0927697-1-1	GIUSEPPE FRANZOZI MARQUES	apto	apto
20º	Cb BM	0929286-1-1	ANDRÉ SILVA RIBEIRO	apto	apto
21º	Sd BM	0931612-4-1	GABRIEL VENSON	apto	apto
22º	BC	586.078.209-82	CLAIR ANTUNES BOENO	apto	apto
23º	BC	003.632.959-25	JEFERSON VIEIRA	apto	apto
24º	BC	086.697.399-09	JOÃO PAULO MEURER DA SILVA	apto	apto
25º	BC	017.024.079-77	EDSON ROBERTO PELEGRINI	apto	apto
26º	Sd BM	0691689-9-1	VICTOR HUGO AMARAL	apto	apto

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 559-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7471/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/2º3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS:34;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 11;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

### CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

Aprovo o relatório final do Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 057-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4540/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente Virtual de Aprendizagem do CBMSC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/03/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 6/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS:40;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 08;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Nr	Post/Grad	Mtcl/ CPF	Nome	MF	Cco
1	Soldado BM	0967069-6-3	RAMON MEDEIROS PAZ	10,00	MB
2	Soldado BM	0974327-8-2	CHARLES BENHUR KRETZER	9,75	MB

3	Cabo BM	0929302-7-1	IGOR TIAGO DE LIMA	9,75	MB
4	Soldado BM	0615386-0-1	LUCAS TEIXEIRA PUCHALSKI	9,75	MB
5	BC	058.564.719-46	RAFAEL MEDEIROS	9,65	MB
6	Soldado BM	0691690-2-1	VICTOR DE SOUSA SANTOS	9,50	MB
7	3º Sargento BM	0922677-0-1	MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI	9,50	MB
8	Soldado BM	0615378-0-1	FELIPE BONARDI	9,50	MB
9	Capitão BM	0931897-6-1	WAGNER ALBERTO DE MORAES	9,50	MB
10	Cabo BM	0929109-1-1	MARCO GUILHERME KLITZKE	9,45	MB
11	BC	078.613.139-05	JAMILTON DE JESUS JUNIOR	9,25	MB
12	BC	008.923.489-84	ALTAIR GOMES JUNIOR	9,00	MB
13	3º Sargento BM	0924012-8-1	JOELCIO PIECHONTCOSKI	9,00	MB
14	3º Sargento BM	0932273-6-1	RANGEL MEDEIROS MARTINS	9,00	MB
15	3º Sargento BM	0921591-3-1	EDNILSON BORBA	8,95	B
16	3º Sargento BM	0929147-4-1	PEDRO VICENTE MOLIM	8,90	B
17	BC	093.783.099-25	LUIZ FELIPE PEREIRA MATOS	8,81	B
18	Subtenente BM	47500279	WASHINGTON M. SILVA DE DEUS	8,75	B
19	Cabo BM	0912232-0-1	IFREM DIDECK	8,70	B
20	BC	079.825.999-07	WALACE T.PADILHA DA COSTA	8,60	B
21	Soldado BM	0691694-5-1	RULIT PAULO FERNANDES	8,55	B
22	3º Sargento BM	0923846-8-1	NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUCK	8,50	B
23	Soldado BM	0615390-9-1	IGOR PAES MARCON	8,45	B
24	BC	068.946.839-30	ANDRIELE ADRIANA BABINSKI	8,10	B
25	Soldado BM	0931858-5-1	MAYCON DANIEL MARIANO	8,00	B
26	2º Sargento BM	47500247	MARIA CRISTIANE NASCIMENTO	7,95	R
27	BC	034.096.749-85	JANO BRUCE MELLO	7,90	R
28	3º Sargento BM	0926402-7-1	LUIS EDUARDO LEITE	7,65	R
29	Cabo BM	0927818-4-1	JAISON WESSLER	7,45	R

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 563-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5003/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/11ª BBM – Joaçaba;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 19/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 47;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 02;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 779-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7212/2022

com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/3ª/1ª/13ª BBM – Camboriú;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

### **CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)**

Aprovo o relatório final do Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 056-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5985/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente Virtual de Aprendizagem do CBMSC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 27/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 90;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 05;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34.

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

<b>Clas</b>	<b>Posto/Grad</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>MF</b>	<b>Cct</b>
1º	Sd BM	0615306-2-1	ALIEL PINHEIRO ALBINO	10,00	MB
2º	3º Sgt BM	0921610-3-1	ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI	9,75	MB
3º	Maj BM	0928258-0-1	THYAGO DA SILVA MARTINS	9,75	MB
4º	Sd BM	0691716-0-1	AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA	9,70	MB
5º	BC	073.839.229-48	EDEMILSON CAMOZATTO	9,60	MB
6º	BC	820.526.629-87	RENATO WAGNER ALVES SILVA	9,50	MB
7º	3º Sgt BM	0924007-1-1	ULISSES ANTONIO NAUE	9,50	MB
8º	Cap BM	0929600-0-2	VICTOR JOSÉ POLLI	9,50	MB
9º	BC	002.723.600-58	DANIEL CAETANO REYNALDO	9,45	MB
10º	Sd BM	0691811-5-1	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	9,45	MB
11º	Sd BM	0692295-3-1	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	9,30	MB
12º	Cap BM	931910-7-1-1	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	9,30	MB
13º	Sd BM	0609972-6-1	LUCIANO DA SILVA ALVES	9,25	MB
14º	1º Ten BM	0927669-6-2	RAFAEL MANOEL JOSÉ	9,25	MB
15º	Sd BM	0615341-0-1	VINÍCIUS BALBINOT GARCIA	9,20	MB
16º	S Ten BM	0914822-1	ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE	9,15	MB

17º	BC	042.015.019-65	EVELIN MARY DA SILVA	9,05	MB
18º	Sd BM	0930166-6-1	GILMA WARMLING	9,05	MB
19º	BC	966.465.780-87	ANDREA RODRÍGUES	9,00	MB
20º	BC	059.640.579-00	HEVELIN VANESSA ROSA	9,00	MB
21º	Sd BM	0930600-5-1	ANDERSON BRUNO ASSUNÇÃO	8,95	B
22º	1º Sgt BM	0913149-3	ELOI MIGUEL JUNGES	8,75	B
23º	S Ten BM	0921292-2-1	JAIRDO DEMEZIO DA COSTA	8,75	B
24º	3º Sgt BM	0923175-7-1	JUBERTO JOSÉ KREMER	8,70	B
25º	3º Sgt BM	0923206-0-1	LUCIANO COELHO	8,65	B
26º	BC	109.908.309-50	JULIA DA SILVA KREMER	8,60	B
27º	Cb BM	0916430-8	JAIME STORLARSKI	8,55	B
28º	2º Sgt BM	0921015-6-1	ALOISIO KUNERATH KUNZ	8,30	B
29º	BC	025.807.750-64	CASSIANO SZCZECINSKI LUCAS	8,00	B
30º	1º Sgt BM	0912241-9	ODAIR GONÇALVES DA MAIA	7,75	R
31º	S Ten BM	0912957-0	SÉRGIO LUIZ WERLANG	7,75	R
32º	BC	823.548.200-20	WAGNER ANTUNES NUNES	7,60	R
33º	3º Sgt BM	0923146-3-1	ATTILIO DINIZ ZANINI	7,05	R
34º	BC	113.289.566-95	GLEIDIANE HOMEM FERREIRA	7,05	R

### TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORE (TTTCA)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore (TTTCA) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 141-22-DIE-CBMS, SGP-e Processo CBMS 7698/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/2º/13º BBM – Bombinhas;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 28/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Post/Grad	Mtcl	Nome	MF	Cco
1º	1º Ten BM	0934065-3-1	LUANN LEON CHRUN	10,00	MB
2º	1º Sgt BM	0915881-2-1	ALFONSO ECKL	10,00	MB
3º	2º Sgt BM	0927768-4-1	IVAN FABRICIO RUBICK	10,00	MB
4º	2º Sgt BM	0929134-2-1	CLAUDIO RAFAEL STADZISZ	10,00	MB
5º	3º Sgt BM	0929242-0-1	ROBERTO DA SILVA FILHO	10,00	MB
6º	3º Sgt BM	0931780-5-1	MARCUS VINICIUS BELLINI M. DOS SANTOS	10,00	MB
7º	3º Sgt BM	0929214-4-1	RODRIGO KNORST	10,00	MB
8º	2º Sgt BM	0927661-0-1	JOÃO FABIANO HARNISCH	10,00	MB
9º	3º Sgt BM	0931673-6-1	THIAGO CÉSAR DA ROSA	10,00	MB

10º	3º Sgt BM	0929128-8-1	LENICIO JOSÉ MENDES	10,00	MB
11º	Cb BM	0929283-7-1	ROBERTO HENRIQUE DA CRUZ GOMES	10,00	MB
12º	Cb BM	0931820-8-1	FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO	10,00	MB
13º	Cb BM	0929644-1-1	CARLOS EDUARDO BORBA	10,00	MB
14º	Sd BM	0691883-2-1	ADOLFO RAMON SCHOTTEN	10,00	MB
15º	Sd BM	0932420-8-1	JEAN CARLOS STEFFENS	10,00	MB
16º	Sd BM	0930151-8-1	MARCOS CAVICHIOLI LIZ DA SILVA	10,00	MB
17º	Sd BM	0656924-2-1	DANILO JOSÉ VIEIRA	10,00	MB
18º	Sd BM	0659974-5-1	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	10,00	MB

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 633-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7915/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Florianópolis;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2022;  
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 27/04/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 54;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 699-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9207/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/7º BBM – Navegantes;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;  
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 635-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8607/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Florianópolis;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/05/2022;  
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 11/05/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;



NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 634-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8036/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Florianópolis;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 5/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 100;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 569-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7837/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/3º/1ª/12º BBM – Mondaí;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 5/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 780-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7065/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/13º BBM – Itapema;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 493-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8316/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM – Curitibaanos  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/05/2022  
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 5/50/2022  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23

### **CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (CBRIE)**

Aprovo o relatório final do Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 051-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6179/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM – Tubarão;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/04/2022;  
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 6/05/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 105h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;  
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

<b>Class</b>	<b>Post/Grad</b>	<b>Mtcl/ CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>MF</b>	<b>Cco</b>
1º	Sd BM	0933509-9-01	ADRIANO FELLER DE SOUZA	9,80	MB
2º	3º Sgt BM	0932277-9-01	RODRIGO BURIGO	9,75	MB
3º	Sd BM	0998507-7-02	RODIVAN CARLOS MICHELS	9,60	MB
4º	Sd BM	0691476-4-01	LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA	9,60	MB
5º	3º Sgt BM	0930183-6-01	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	9,40	MB
6º	Sd BM	0691920-0-01	THIAGO THIESEN DE SOUSA	9,40	MB
7º	Sd BM MT	004335072-09	KALEBE DA SILVA CARDOSO	9,40	MB
8º	Sd BM	0930126-7-01	RAFAEL DOS SANTOS	9,40	MB
9º	Sd BM	0931769-4-01	THIAGO CARDOSO MACEDO	9,40	MB
10º	1º Ten BM	0933510-2-02	LEVI GARCIA RIBEIRO	9,08	MB
11º	Sd BM	0692313-5-01	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	9,00	MB
12º	Sd BM	0691823-9-01	JONATHAN JANUÁRIO PEREIRA	8,80	B
13º	Sd BM	017.625.992-95	LUCAS FARIAS FERREIRA	8,80	B
14º	Sd BM MT	0931701-5-01	FELIPE KRETZER DOS SANTOS	8,48	B

### **CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**



**(CMCCNHD)**

Aprovo o relatório final do Curso de Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação (CMCCNHD) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 017-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1650/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação (CMCCNHD);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEFC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 28/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 164h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 08;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 08;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 08;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Nº	Post/Grad	Mtcl	Nome	MF	Cco
1	Soldado BM	0933580-3-1	VITOR VENÂNCIO	apto	apto
2	Soldado BM	0932418-6-1	LUCAS LEONIDAS RIBEIRO	apto	apto
3	Soldado BM	0933682-6-1	HENRIQUE VERIDIANO GONÇALVES	apto	apto
4	1º Tenente BM	0691624-4-1	PEDRO SOARES DE PAULA	apto	apto
5	Soldado BM	0609956-4-1	EDUARDO MARCELO KONRAD	apto	apto
6	Soldado BM	0931663-9-1	YURI NUNES MAGALDI	apto	apto
7	Cabo BM	0932244-2-1	LETÍCIA WILLEMANN DE SOUZA	apto	apto
8	Major BM	0928359-5-1	PRISCILA CASAGRANDE	apto	apto

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 698-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8704/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º/3º/7º BBM – Itapoá;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 762-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8570/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/3º/1ª/12º BBM – Mondáí;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 649-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7438/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/1º/2ª/3º BBM – Rio dos Cedros;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 650-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7439/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1º/2ª/3º BBM – Benedito Novo;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 496-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7433/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/3º BBM – Timbó;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 577-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5087/2022

com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM – Tijucas;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 23/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 15;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 06.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 710-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7821/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/3º/2ª/8º BBM – Tubarão;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 6/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 646-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8986/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM – Curitibaanos;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 14/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 48;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 18;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 490-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5793/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/1ª/2º BBM – Campos Novos;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 28/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

#### **CURSO DE PILOTO DE RPA (CPRPA)**

Aprovo o relatório final do Curso de Piloto de RPA (CPRPA) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 029-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8439/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto de RPA (CPRPA);  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar – Florianópolis;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/04/2022;  
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 13/05/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 58h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 50;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;  
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

<b>Class</b>	<b>Post/Grad</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>MF</b>	<b>Cco</b>
1º	Sd BM	0691602-3-01	EDUARDO SILVA DE SOUZA	9,75	MB
2º	1º Ten BM	0988796-2-01	MARCO AURELIO S. TIMMERMANN	9,67	MB
3º	2º Sgt BM	0927181-3-01	CLAYTON COSTA	9,67	MB
4º	Sd BM	0930137-2-01	FELIPE MADUREIRA	9,5	MB
5º	Sd BM	0692284-8-01	THALES RODRIGO BOPP	9,5	MB
6º	1º Ten BM	0391170-5-01	GUILHERME DALL IGNA	9,42	MB
7º	Civil	0630751-5-01	MATHEUS KLEIN FLACH	9,42	MB
8º	Cb BM	0930145-3-01	DANILO REBELO LAURINDO	9,25	MB
9º	Cb BM	0933513-7-01	WILLIAN VALDELEY MARQUES	9,25	MB
10º	Sd BM	0931690-6-01	JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO	9,08	MB
11º	Sd BM	0931831-3-01	TEDICELER MAICON MULLER	9,08	MB
12º	2º Sgt BM	0927067-1-01	GELSON ROBERTO PAGLIOSA	9,00	MB
13º	3º Sgt BM	0929642-5-01	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	8,92	B
14º	Cb BM	0926345-4-01	DIEGO FERNANDES GARCIA	8,83	B
15º	3º Sgt BM	0926345-4-01	JEFERSON LUIZ MARCHAK	8,42	B

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 527-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6909/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º/3ª/7º BBM – Itapoá;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2022;  
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 11;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 769-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9485/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/1º/3ª/12º BBM – Anchieta;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 14/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 706-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8225/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/2ª/7º BBM – Balneário Piçarras;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 7/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 32;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 533-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5812/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/2ª/7º BBM – Balneário Piçarras;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 2/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

**TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC - I)**

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC - I) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 457-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8181/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC - I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/3º/1ª/14º BBM – Xanxerê;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/05/2022;



DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 14/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 5;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 14-22-DIE de 2/06/2022 – SGPe CBMSC 12881/2022)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 402-22-ComdoG, de 6 de junho de 2022, da 1º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, Oficial Adjunta à 1ª Seção do Estado-Maior Geral, onde solicita alteração de início de gozo de férias para o dia 13 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 13150/2022)

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 529-22-DLF, de 17 de maio de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI, da DLF, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 18 de maio de 2022 (sete horas), no dia 20 de maio de 2022 (três horas) e no dia 25 de maio de 2022 (três horas), totalizando 13 (treze) horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

Major BM SAMUEL AMBROSO  
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF (SGPe CBMSC 13233/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 402-22-ComdoG, de 6 de junho de 2022, da 1º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, Oficial Adjunta à 1ª Seção do Estado-Maior Geral, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço para compensação em banco de horas, a contar do dia 15 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 13150/2022)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do 1º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, da DLF, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 7 de junho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo SGPe CBMSC 12799/2022.

O restante de 10 dias das férias serão usufruídas a contar de 19 de outubro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 12799/2022)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no Ofício nº 379-22-CmdoG, de 31 de maio de 2022, do Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, Auxiliar da Ajudância-Geral, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 1º de junho de 2022, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA  
Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12617/2022)

**Republicado por incorreção.**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT do 14º BBM - Xanxerê para o 12º BBM - São Miguel do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13224/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 599-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO do 6º BBM - Chapecó para o 14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13234/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.



Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 603-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS do 12º BBM - São Miguel do Oeste para a 1ª RBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13345/2022. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de junho de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 621-22-DP: Movimentação Com Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 2 de junho de 2022, a Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MÜLLER GIACOMIN, da Diretoria de Logística e Finanças, a qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família. Necessita dar assistência permanente à pessoa da família (filha) durante 1 (um) dia, a contar de 9 de maio de 2022". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 11002/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 6 de junho de 2022, o Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, da Diretoria de Pessoal, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família. Necessita dar assistência permanente à pessoa da família (esposa) durante 1 (um) dia, a contar de 6 de maio de 2022". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 13427/2022)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 83-22-CASMIL-MPSC, de 3 de junho de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927755-2 THIERRY CÉSAR DA ROSA BUGS, da Casa Militar, o qual solicita 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, as contar de 8 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH.

Florianópolis, 3 de junho de 2022.

Coronel BM RR EDUARDO HOCHLEITNER  
Chefe do Setor de Bombeiros da Casa Militar do MPSC (SGPe PMSC 40491/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 10-22-OuvG, de 2 de junho de 2022, da Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 912137-4 IVETE RAMON, a qual solicita 3 (três) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar de 8 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. insira-se na ficha de frequência;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2022

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS  
Ouvidor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12934/2022)

### LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 512-22-DLF, de 1º de junho de 2022, do 1º Sgt BM Mtl 918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES, da DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 6º quinquênio, a contar de 23 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de junho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Diretor de Logística e Finanças (SGPe PMSC 12591/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 527-22-DLF, de 6 de junho de 2022, do 1º Sgt BM Mtl 920453-9 MARCELO FERNANDES, da DLF, o qual solicita 60 (sessenta) dias de licença especial, referente ao 5º quinquênio, a contar de 13 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 13202/2022)

### MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS da AISA - Florianópolis para o BCSv - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13247/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 611-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtl 931685-0 GUSTAVO GIOVANAZ do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para a AISA - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13291/2022. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de junho de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 612-22-DP: Movimentação Com Ônus)

### NÚPCIAS

Do 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ, da DLF, 8 (oito) dias regulamentares a contar de 30 de maio de 2022, conforme certidão de casamento matrícula 107532 01 55 2022 3 00032 050 0003431 07. (SGPe CBMSC 12916/2022)

### III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota nº 252-22-DIE, do Sd BM Mtcl 609824-0 VITOR DE SOUZA CARDOSO, da DIE, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa de serviço para compensação em banco de horas, a contar de 25 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo dispensa do serviço ao Sd BM Mtcl 609824-0 VITOR DE SOUZA CARDOSO, do CEFC/DIE – Florianópolis, nos dias 25, 26 e 27/05/2022, para compensação em banco de horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015 e conforme o inciso VIII do Art. 3º da Portaria nº 667/CBMSC, de 15 de dezembro de 2021;
2. inclua-se este despacho em NB;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 15-22-DIE de 2/06/2022 – SGPe CBMSC 12883/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 535-22-DLF, de 8 de junho de 2022, do Sd BM Mtcl 691713-5 RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 21 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

1º Tenente BM MAURÍCIO MATOS ROSA

Chefe Interino do Centro de Convênios/DiL/DLF (SGPe CBMSC 13370/2022)

#### LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 491-22-DLF, de 24 de maio de 2022, do Sd BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON, da DiTI/DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 11 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 12189/2022)

#### MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 2º/2º/3ª/7ª BBM - Balneário Barra do Sul para o 3º/3ª/7ª BBM - Araquari - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC

12724/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 584-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o PCSv/7º BBM - Itajaí - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13082/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 595-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA do EMG - Florianópolis para o 10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 12451/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 597-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS SOUZA MACHADO do 3º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13335/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933622-2 BRUNO GONÇALVES LUCENA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13335/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de junho de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 612-22-DP: Movimentação Com Ônus)

#### **IV – BATALHÃO DE COMANDOS E SERVIÇOS**

##### **SINDICÂNCIA**

##### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 14/2022/CBMSC**

A Sindicância nº 14/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 14/2022/SIND/CBMSC, de 16 de fevereiro de 2022, a fim de apurar a Denúncia nº 191/2021 registrada no Sistema de Ouvidoria do Estado, em que o Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, possuía uma Empresa MEI, para prestar serviço no clube 12 em Jurerê, sendo encarregado(a) de procedê-la o Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que, diante o exposto, consoante as provas juntadas aos autos e levando em consideração as razões de defesa do Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, conclui-se que o militar não cometeu transgressão disciplinar quanto a denúncia de estar realizando o serviço de guarda-vidas no Clube Parador P-12. Quanto a poder haver indícios de cometimento de transgressão disciplinar relativos ao fato de possuir uma empresa registrada em seu nome, ao fato final dessa sindicância o próprio sindicado, por iniciativa própria, encerrou a empresa, entendendo que não há indícios de transgressão disciplinar, bem como de crime militar.

2. Determinar ao Corregedor setorial do BCSv/QCG que:

- a) cientifique o Sindicado (ou seu Defensor, se constituído) desta decisão;
- b) cientifique o Denunciante e o(a) Ofendido(a) desta decisão;
- c) publique a presente Solução em BCBM;
- d) proceda ao devido arquivamento dos autos em epígrafe.

Florianópolis, 29 de abril de 2022

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços (SGPe CBMSC 4558/2022)

## V – COMISSÃO DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 224/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve conceder, em conformidade Inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com artigo 3º do Decreto Estadual nº 350 de 12 de junho de 2007, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II ao:

Cel PM Mtcl 918697-2-01 MARCELO PONTES, Comandante-Geral da PMSC;

BM; Cel BM Mtcl 914460-9-01 CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES, Comandante da 1ª Região

Cel BM Mtcl 920825-9-01 ALEXANDRE VIEIRA, Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC;

Cel BM Mtcl RR 920840-2-01 HELTON DE SOUZA ZEFERINO;

Exmo Sr FÁBIO DE SOUZA TRAJANO, Procurador de Justiça do MPSC;

Exmo Sr MARCOS FLÁVIO GHIZONI, Delegado Geral da Polícia Civil de SC;

Exmo Sr MOACIR SOPELSA, Deputado Estadual Presidente da ALESC.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

#### **PORTARIA Nº 225/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 929345-0-01 CLEMENTE STAHELIN MICHELS (7º BBM - Joinville);

Cap BM Mtcl 378848-2-01 DANIEL SOUZA DUTRA (DCSC - Florianópolis);

Cap BM Mtcl 930088-0-01 MICHEL PIRES DE ARAUJO (DLF - Florianópolis);

Cap BM Mtcl 930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONCA NETO (13º BBM – Baln Camboriú);

1º Ten BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA (15º BBM - Taió);



- 1º Ten BM Mtcl 931681-7-02 DALDRIAN SCARABELO (BOA - Florianópolis);  
2º Ten BM Mtcl 929281-0-02 AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI (6º BBM –  
Chapecó);  
2º Ten BM Mtcl 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA (11º BBM - Joaçaba);  
2º Sgt BM Mtcl 930625-0-01 CLERIO ANDRE ROVERSI (6º BBM - Palmitos);  
3º Sgt BM Mtcl 930123-2-01 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA (15º BBM - Rio do  
Sul);  
3º Sgt BM Mtcl 930092-9-01 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA (15º BBM - Pouso  
Redondo);  
3º Sgt BM Mtcl 930133-0-01 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO (4º BBM - Araranguá);  
3º Sgt BM Mtcl 930128-3-01 GIOVANI ALBERTO CORONETTI (14º BBM - Ponte Serrada);  
3º Sgt BM Mtcl 930143-7-01 RAFAEL LINO DE OLIVEIRA (10º BBM - Biguaçu);  
3º Sgt BM Mtcl 930160-7-01 ADAM MIGLIORETTO (2º BBM - Rio Das Antas);  
3º Sgt BM Mtcl 930108-9-01 LEONARDO PACHECO BECK (10º BBM - Palhoça);  
3º Sgt BM Mtcl 929632-8-02 MARCOS PAULO SENS (5º BBM - Urubici);  
3º Sgt BM Mtcl 930124-0-01 TIAGO FERNANDES (1º BBM - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 930112-7-01 WILLIANN BRAVIANO MARIA (CEBM - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 930106-2-01 FLAVIANA RODRIGUES PALHANO (5º BBM - Otacílio Costa);  
3º Sgt BM Mtcl 930122-4-01 LEONARDO FELIPE SEVERINO (7º BBM - Navegantes);  
3º Sgt BM Mtcl 930138-0-01 THIAGO GAMBA DA SILVA (2º BBM - Fraiburgo);  
3º Sgt BM Mtcl 930099-6-01 THIAGO BETTIO (12º BBM - Cunha Porã);  
3º Sgt BM Mtcl 930095-3-01 EVANDRO HABLE (9º BBM - Mafra);  
3º Sgt BM Mtcl 930159-3-01 THIAGO WALTHER FICHER (4º BBM - Siderópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 930148-8-01 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO (13º BBM - Baln  
Camboriú);  
3º Sgt BM Mtcl 930104-6-01 MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS (10º BBM -  
Palhoça);  
3º Sgt BM Mtcl 930589-0-01 REGINALDO DE OLIVEIRA (14º BBM - Xanxerê);  
3º Sgt BM Mtcl 930581-5-01 THAYSE GABRIELA DOS SANTOS (10º BBM - Gov Celso  
Ramos);  
3º Sgt BM Mtcl 930584-0-01 BRUNA DE PAULA SCHAFHAUSER (9º BBM - Mafra);  
3º Sgt BM Mtcl 930596-3-01 MARCOS PAULO ARALDI (2º BBM - Videira);  
3º Sgt BM Mtcl 930620-0-01 JOSÉ HEIDEN JUNIOR (9º BBM - Monte Castelo);  
Cb BM Mtcl 377909-2-01 SÉRGIO CORREA GATNER (2º BBM - Curitiba);  
Cb BM Mtcl 929276-4-01 CARLOS CESAR PINHEIRO (13º BBM - Itapema);  
Cb BM Mtcl 929245-4-01 TIAGO SCHROEDER (9º BBM - Rio Negrinho);  
Cb BM Mtcl 929307-8-01 ALUÍSIO DE BONA SATURNINO (4º BBM - Içara);  
Cb BM Mtcl 930131-3-01 IGHOR MALTER MARTINS (10º BBM - Biguaçu);  
Cb BM Mtcl 930141-0-01 PEDRO OSMAR HERKERT (7º BBM – Araquari);  
Cb BM Mtcl 930098-8-01 CLEVERSON BRAMBILLA RIBEIRO (6º BBM - Coronel Freitas);  
Cb BM Mtcl 930107-0-01 OCTAVIO SCARABELO TRAMONTIN (DIE - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 387420-6-01 PATRICIA ROSA GARCIA (3º BBM - Brusque);  
Cb BM Mtcl 930102-0-01 CRISTIANE HELENA SEHN (12º BBM - Itapiranga);  
Cb BM Mtcl 930114-3-01 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA (4º BBM - Araranguá);  
Cb BM Mtcl 930132-1-01 DIEGO DUTRA (10º BBM - Biguaçu);  
Cb BM Mtcl 930109-7-01 RICARDO DE FREITAS CEZAROTTO (7º BBM - Luiz Alves);  
Cb BM Mtcl 930119-4-01 TIAGO JOSÉ TEODORO (7º BBM - Navegantes);  
Cb BM Mtcl 383063-2-01 GRAZIELA SOUZA FORMIGA DE AGUIAR (5º BBM - Lages);  
Cb BM Mtcl 930146-1-01 DOUGLAS DAVILA BIDA (7º BBM - Jaraguá do Sul);  
Cb BM Mtcl 930155-0-01 RAMON MAFFIOLETTI TONELLI (8º BBM - Tubarão);  
Cb BM Mtcl 930111-9-01 BRUNO PIEMONTEZ (8º BBM - Imbituba);  
Cb BM Mtcl 930145-3-01 DANILO REBELO LAURINDO (8º BBM - Laguna);  
Cb BM Mtcl 930101-1-01 KENIA DE QUADRA DAGOSTIM (4º BBM - Criciúma);  
Cb BM Mtcl 930096-1-01 BRUNO EDIO NUNES (1º BBM - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 930140-2-01 EDIMAR MARQUES LECCA (14º BBM - São Lourenço do Oeste);  
Cb BM Mtcl 930120-8-01 PEDRO SALATIEL DIAS DE FREITAS FILHO (10º BBM - São  
José);  
Cb BM Mtcl 930118-6-01 DANIEL HAWERROTH (11º BBM - Capinzal);  
Cb BM Mtcl 400178-8-01 EDILON VIEIRA FERNANDES (8º BBM - Tubarão);

- Cb BM Mtcl 930157-7-01 FELIPE ANDRÉ GOEDERT (5º BBM - Lages);  
 Cb BM Mtcl 930150-0-01 TIAGO MENEGUETTI DOS SANTOS (3º BBM - Guabiruba);  
 Cb BM Mtcl 930125-9-01 FERNANDO MOLINET (12º BBM - Guaraciaba);  
 Cb BM Mtcl 930097-0-01 JONI MARCOS LOPES (9º BBM - São Bento do Sul);  
 Cb BM Mtcl 360971-5-01 ANDRÉ BERZAGUI (11º BBM - Capinzal);  
 Cb BM Mtcl 930586-6-01 FELIPE PERI (2º BBM - Tangará);  
 Cb BM Mtcl 930624-2-01 DIONE MACHADO LÚCIO (8º BBM - Capivari de Baixo);  
 Cb BM Mtcl 930576-9-01 GRAZIELA VALDETE RODRIGUES (10º BBM - Biguaçu);  
 Cb BM Mtcl 930582-3-01 MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA CUNHA (10º BBM - Biguaçu);  
 Cb BM Mtcl 930579-3-01 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO (7º BBM - Itajaí);  
 Cb BM Mtcl 383342-9-01 ALICE ALEXANDRE LUNARDI (1º BBM - Florianópolis);  
 Cb BM Mtcl 929487-2-01 BRUNO FRAGA DO AMARAL (4º BBM - Criciúma);  
 Cb BM Mtcl 929515-1-01 LEANDRO JOSÉ DEBONA (7º BBM - Araquari);  
 Sd-1 BM Mtcl 929647-6-01 DIEGO GETULIO INÁCIO (10º BBM - São José);  
 Sd-1 BM Mtcl 930126-7-01 RAFAEL DOS SANTOS (1º BBM - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930127-5-01 JAISON PRADES COELHO (EMG - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930152-6-01 IGOR TEICHMANN SILVA (7º BBM - Joinville);  
 Sd-1 BM Mtcl 930103-8-01 DIEGO MATTOS VENTURA (1º BBM - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930151-8-01 MARCOS CAVICHIOLI LIZ DA SILVA (5º BBM - Otacílio Costa);  
 Sd-1 BM Mtcl 930121-6-01 PIERRE SOUZA DE AGUIAR (4º BBM - Criciúma);  
 Sd-1 BM Mtcl 930105-4-01 UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
 Sd-1 BM Mtcl 930158-5-01 DAVID PEREIRA (10º BBM - Biguaçu);  
 Sd-1 BM Mtcl 930153-4-01 RENATO VIANA HORÁCIO (8º BBM - Braço do Norte);  
 Sd-1 BM Mtcl 930163-1-01 JÚLIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA (14º BBM - Xanxerê);  
 Sd-1 BM Mtcl 930149-6-01 WAGNER ASSONALIO (13º BBM - Baln Camboriú);  
 Sd-1 BM Mtcl 930093-7-01 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO (DLF - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 375143-0-01 HERCÍLIO DELFINO PACHECO NETO (8º BBM - Capivari de Baixo);  
 Sd-1 BM Mtcl 930137-2-01 FELIPE MADUREIRA (1º BBM - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930117-8-01 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA (13º BBM - Baln Camboriú);  
 Sd-1 BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS (DP - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 386644-0-01 FREDERICO MOREIRA SILVA (8º BBM - Tubarão);  
 Sd-1 BM Mtcl 930136-4-01 JOÃO SAMUEL FLORES SODRE (1º BBM - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930135-6-01 CÉSAR LEONARDO TAVARES (7º BBM - Itajaí);  
 Sd-1 BM Mtcl 930154-2-01 DAILOR MOACIR SIRTOLLI (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
 Sd-1 BM Mtcl 930139-9-01 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR (2º BBM - Curitiba);  
 Sd-1 BM Mtcl 930115-1-01 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO (7º BBM - Joinville);  
 Sd-1 BM Mtcl 929943-2-01 FELIPE WERNER SCHNEIDER (13º BBM - Camboriú);  
 Sd-1 BM Mtcl 930167-4-01 RODRIGO TIAGO RETKE (3º BBM - Blumenau);  
 Sd-1 BM Mtcl 930156-9-01 RICARDO BORGES PEDRO (4º BBM - Turvo);  
 Sd-1 BM Mtcl 930168-2-01 EMILIANO BORBA TAVARES (3º BBM - Timbó);  
 Sd-1 BM Mtcl 930165-8-01 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS (7º BBM - Itapoá);  
 Sd-1 BM Mtcl 930166-6-01 GILMAR WARMLING (5º BBM - Lages);  
 Sd-1 BM Mtcl 375435-9-01 THIAGO DAS NEVES NOBRE (8º BBM - Imaruá);  
 Sd-1 BM Mtcl 657495-5-01 DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA (5º BBM - Urubici);  
 Sd-1 BM Mtcl 930175-5-01 GIOVANI ARAUJO (3º BBM - Brusque);  
 Sd-1 BM Mtcl 930516-5-01 MARCOS ALVES RODRIGUES (1º BBM - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930587-4-01 FELIPE ROSA (1º BBM - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930615-3-01 EVERTON DE PÁDUA COSTA (1º BBM - Florianópolis);  
 Sd-1 BM Mtcl 930583-1-01 DANIEL ALFREDO DEMATE (15º BBM - Rio do Sul);  
 Sd-1 BM Mtcl 930585-8-01 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU (13º BBM - Itapema);  
 Sd-1 BM Mtcl 930621-8-01 JOSÉ GUSTAVO FAGUNDES TAVARES (13º BBM - Itapema);  
 Sd-1 BM Mtcl 655904-2-01 RODRIGO GONCALVES BARP (4º BBM - Araranguá);  
 Sd-1 BM Mtcl 930606-4-01 EVERTON REIS DA SILVA (4º BBM - Passo de Torres);  
 Sd-1 BM Mtcl 930594-7-01 MARCELO PEREIRA DAL PONT (4º BBM - Araranguá);  
 Sd-1 BM Mtcl 930593-9-01 EDUARDO MACHADO NOGARETI (8º BBM - Armazém);



- Sd-1 BM Mtcl 930617-0-01 MARCIO DE AMORIM LOURENÇO (8º BBM - Imbituba);  
Sd-1 BM Mtcl 352983-5-01 JULIANO CARLOS CIDRAL (3º BBM - Blumenau);  
Sd-1 BM Mtcl 395302-5-01 OZAIR HOFEMANN DA CRUZ JUNIOR (5º BBM - Lages);  
Sd-1 BM Mtcl 385817-0-01 ELISON WITT DOS SANTOS (4º BBM - Sombrio);  
Sd-1 BM Mtcl 656225-6-01 CARLOS AUGUSTO LOPES LETTI (6º BBM - Concórdia);  
Sd-1 BM Mtcl 930607-2-01 DOUGLAS TIAGO VIVIAN (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
Sd-1 BM Mtcl 930622-6-01 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO (12º BBM - Maravilha);  
Sd-1 BM Mtcl 930610-2-01 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ (4º BBM - Criciúma);  
Sd-1 BM Mtcl 379288-9-01 RAFAEL LUIS ALVES (4º BBM - Criciúma);  
Sd-1 BM Mtcl 930613-7-01 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA (4º BBM - Araranguá);  
Sd-1 BM Mtcl 383337-2-01 GERMANO ELIAS CASAGRANDE (7º BBM - Baln Picarras);  
Sd-1 BM Mtcl 930623-4-01 LAIONEL DA SILVA (15º BBM - Rio do Sul);  
Sd-1 BM Mtcl 930595-5-01 JOÃO PAULO VIANA ABRANTES (7º BBM - Itapoá);  
Sd-1 BM Mtcl 930578-5-01 GUILHERME FURTADO VIEIRA (5º BBM - Lages);  
Sd-1 BM Mtcl 930597-1-01 PAULO EDUARDO FIGUEIREDO MARTINS (8º BBM - Garopaba);  
Sd-1 BM Mtcl 930600-5-01 ANDERSON BRUNO ASSUNÇÃO (5º BBM - Lages);  
Sd-1 BM Mtcl 930616-1-01 DIOGO RODRIGO SPIES (6º BBM - Chapecó);  
Sd-1 BM Mtcl 930612-9-01 FELIPE MIRANDA PRADO (9º BBM - Três Barras);  
Sd-1 BM Mtcl 652290-4-01 KAROLINE SERAFIM FARIAS (4º BBM - Araranguá);  
Sd-1 BM Mtcl 930603-0-01 MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI (9º BBM - Canoinhas);  
Sd-1 BM Mtcl 379395-8-01 ITAMARA CARDOSO FERMINO (8º BBM - Tubarão);  
Sd-1 BM Mtcl 930601-3-01 EVANDRO DOS SANTOS (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
Sd-1 BM Mtcl 930605-6-01 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO (2º BBM - Caçador);  
Sd-1 BM Mtcl 930618-8-01 EMERSON LUIZ DA SILVA (10º BBM - São José);  
Sd-1 BM Mtcl 930611-0-01 RODRIGO COUTINHO DA SILVA (6º BBM - Palmitos);  
Sd-1 BM Mtcl 930609-9-01 MAURICIO JACOBI REVELANT (3º BBM - Timbó);  
Sd-1 BM Mtcl 930608-0-01 MICHEL CARDOSO (8º BBM - Braço do Norte);  
Sd-1 BM Mtcl 930580-7-01 JANAISA RAMOS FLORES (5º BBM - Lages);  
Sd-1 BM Mtcl 930577-7-01 MAIRA DE LIMA (13º BBM - Baln Camboriú);  
Sd-1 BM Mtcl 930602-1-01 DIEGO PELOSO (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
Sd-1 BM Mtcl 930592-0-01 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES (7º BBM - Barra Velha);  
Sd-1 BM Mtcl 930590-4-01 ROGER RICARDO MAFRA (7º BBM - Itajaí);  
Sd-1 BM Mtcl 930614-5-01 DIEIMIS LUIZ ERLO (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
Sd-1 BM Mtcl 930744-3-01 LEANDRO BUTHENCOURTE JUNIOR (3º BBM - Blumenau);  
Sd-1 BM Mtcl 930769-9-01 LEONARDO CANABARRO SLIVKA (4º BBM - Passo de Torres).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Ten Cel BM Mtcl 926182-6-01 WILLYAN FAZZIONI (2º BBM - Curitibaanos);  
Maj BM Mtcl 925847-7-01 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (4º BBM - Criciúma);  
S Ten BM Mtcl 926141-9-01 DIEGO SOUZA (8º BBM - Armazém);  
3º Sgt BM Mtcl 924007-1-01 ULISSES ANTÔNIO NAUE (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
3º Sgt BM Mtcl 926020-0-01 EWERTON DIEGO DE MEDEIROS (8º BBM - Capivari de Baixo).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Ten Cel BM Mtcl 920270-6-01 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
S Ten BM RR Mtcl 920271-4-30 ALEXANDRE FRAGA (AJG - Florianópolis);  
S Ten BM RR Mtcl 918011-7-30 ISAÍAS TADEU MUNIZ DE MELLO (DCSC - Rio do Sul);

S Ten BM RR Mtcl 920517-9-01 VALTER LUCIANO HUNING (INATIVO - Chapecó);  
1º Sgt BM Mtcl 920316-8-01 SÉRGIO JOAQUIM (4º BBM - Içara);  
1º Sgt BM Mtcl 920508-0-01 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS (2º BBM - Curitiba);  
1º Sgt BM Mtcl 920470-9-01 ALAERCIO ZERMIANI (3º BBM - Brusque);  
1º Sgt BM Mtcl 920359-1-01 CARLITO GONÇALVES (3º BBM - Blumenau);  
1º Sgt BM Mtcl 920291-9-01 ALBINO JOÃO PEDRO (4º BBM - Içara);  
1º Sgt BM Mtcl 920524-1-01 AURI GEOVANE NASCIMENTO (8º BBM - Capivari de Baixo);  
1º Sgt BM Mtcl 920300-1-01 MARCOS AFONSO PASETTO (4º BBM - Criciúma);  
1º Sgt BM Mtcl 920292-7-01 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO (4º BBM - Içara);  
1º Sgt BM Mtcl 920482-2-01 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS (7º BBM - Navegantes);  
1º Sgt BM Mtcl 920469-5-01 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF (7º BBM - Baln Picarras);  
1º Sgt BM Mtcl 920472-5-01 JORGE LUIS CASTRO (3º BBM - Brusque);  
1º Sgt BM Mtcl 920471-7-01 EVANDRO RICARDO (7º BBM - Itajaí);  
1º Sgt BM Mtcl 920529-2-01 ITACIR PADILHA (2º BBM - Curitiba);  
1º Sgt BM Mtcl 920505-5-01 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO (2º BBM - Curitiba);  
1º Sgt BM Mtcl 920296-0-01 CARLOS CÉSAR DA SILVA (4º BBM - Forquilha);  
1º Sgt BM Mtcl 920325-7-01 DILNEI NIEHUES (4º BBM - Criciúma);  
1º Sgt BM Mtcl 920322-2-01 JAIR ELISEU GOULART (8º BBM - Jaguaruna);  
1º Sgt BM Mtcl 920298-6-01 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE AVILA (4º BBM - Içara);  
1º Sgt BM Mtcl 920365-6-01 MARCELO GIL MEIRINHO (3º BBM - Blumenau);  
1º Sgt BM Mtcl 920488-1-01 SIEGFRIEDT IVO GOELZER (7º BBM - Itajaí);  
1º Sgt BM Mtcl 920369-9-01 JENIVALDO DOS PASSOS (8º BBM - Imaruí);  
1º Sgt BM Mtcl 920496-2-01 ALCEU FIOREZE (11º BBM - Catanduvas);  
1º Sgt BM RR Mtcl 920503-9-01 OTTO FRITZ HEINZEN (Correia Pinto);  
1º Sgt BM Mtcl 920431-8-01 RENATO BONELLI BITENCOURT (4º BBM - Morro da Fumaça);  
1º Sgt BM Mtcl 920438-5-01 MARLIO LUIS GONCALVES (BOA - Florianópolis);  
1º Sgt BM Mtcl 920305-2-30 CLAUDEMIR ANDRÉ (DIE - Florianópolis);  
1º Sgt BM Mtcl 920461-0-01 CARLOS ALBERTO ANDRADE (1º BBM - Florianópolis);  
1º Sgt BM Mtcl 920382-6-01 HENRIQUE OSNI DE JESUS (1º BBM - Florianópolis);  
1º Sgt BM Mtcl 920453-9-01 MARCELO FERNANDES (DLF - Florianópolis);  
1º Sgt BM Mtcl 920403-2-01 FÁBIO LUCIANO BERNARDEZ (4º BBM - Morro da Fumaça);  
1º Sgt BM Mtcl 920776-7-01 FERNANDO DERCIRIO DA SILVA (10º BBM - Palhoça);  
2º Sgt BM Mtcl 920437-7-01 EDELSON AUGUSTO DA SILVA (10º BBM - São José);  
2º Sgt BM Mtcl 920411-3-01 MARCIO AURELIO SILVEIRA (10º BBM - Gov Celso Ramos);  
2º Sgt BM Mtcl 920443-1-01 RONALDO DA SILVA (8º BBM - Laguna);  
2º Sgt BM Mtcl 920777-5-01 CLAUDEMAR ALFREDO SARDA (1º BBM - Florianópolis);  
2º Sgt BM Mtcl 920778-3-01 CLÁUDIO LUIZ ANDRADE (10º BBM - Palhoça);  
2º Sgt BM Mtcl 920789-9-01 FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO (8º BBM - Tubarão);  
2º Sgt BM Mtcl 920775-9-01 LOURIVAL HILARIO VARGAS (10º BBM - São José);  
2º Sgt BM Mtcl 920804-6-01 MANOEL GENEZIO DA SILVA (1º BBM - Florianópolis);  
2º Sgt BM Mtcl 920798-8-01 JAILTON COSTA (1º BBM - Florianópolis);  
3º Sgt BM RR Mtcl 920463-6-01 SANDRO LUIZ SILVA (INATIVO - Florianópolis);  
3º Sgt BM RR Mtcl 919300-6-01 MARCIONEI JOSÉ SILVEIRA (INATIVO - Capivari de Baixo).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 228/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha

de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM Mtcl 927271-2-01 DIEGO SOMMER THIESEN ALVES (SEDEC - Brasília-DF);  
Cap BM Mtcl 931906-9-01 FELIPE DANIEL DA SILVA (7º BBM - Itajaí);  
Cap BM Mtcl 931910-7-01 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES (DLF - Florianópolis);  
Cap BM Mtcl 933468-8-01 ROBERTO ROSA MACHADO (EMG - Florianópolis);  
1º Ten BM Mtcl 934068-8-01 ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX (11º BBM - Joaçaba);  
1º Ten BM Mtcl 934064-5-01 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO (2º BBM – Campos

Novos);

1º Ten BM Mtcl 934052-1-01 GUILHERME MARTINS DA SILVA (1º BBM - Florianópolis);  
1º Ten BM Mtcl 933684-2-01 TIAGO JOSÉ DOMINGOS (6º BBM - Chapecó);  
2º Ten BM Mtcl 934626-0-02 DANIEL WEGNER SILVA (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
2º Ten BM Mtcl 927666-1-02 MIGUEL MORAES GOMES (14º BBM - Xanxerê);  
1º Sgt BM Mtcl 927717-0-01 CARLOS ALBERTO SOUSA (DLF - Florianópolis);  
2º Sgt BM Mtcl 927761-7-01 ANDREI FERNANDO MONTIBELER (15º BBM - Ituporanga);  
2º Sgt BM Mtcl 927777-3-01 ELISANDRO DA SILVA ADÃO (5º BBM - Lages);  
2º Sgt BM Mtcl 929120-2-01 FELIPE BRESSAN (11º BBM - Herval do Oeste);  
2º Sgt BM Mtcl 929096-6-01 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA (4º BBM - Criciúma);  
2º Sgt BM Mtcl 927067-1-01 GELSON ROBERTO PAGLIOSA (6º BBM - Chapecó);  
2º Sgt BM Mtcl 926282-2-01 ISRAEL DA SILVA FRANCISCO (8º BBM - Tubarão);  
2º Sgt BM Mtcl 929138-5-01 MAICON DA SILVA ATAIDE (5º BBM - Lages);  
2º Sgt BM Mtcl 927155-4-01 RODRIGO MANOEL ADÃO (15º BBM - Rio do Sul);  
2º Sgt BM Mtcl 929124-5-01 TIAGO JAVUREK NUNES (4º BBM - Turvo);  
3º Sgt BM Mtcl 930160-7-01 ADAM MIGLIORETTO (2º BBM - Rio das Antas);  
3º Sgt BM Mtcl 924278-3-01 ADRIANO SCHWERTNER (3º BBM - Brusque);  
3º Sgt BM Mtcl 923503-5-01 CLAIMIR BONASSI DE PAULA (9º BBM - São Bento do Sul);  
3º Sgt BM Mtcl 924488-3-01 DANIEL DUARTE DE SOUZA (BOA - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 922664-8-01 EDERSON GUENZE (9º BBM - Canoinhas);  
3º Sgt BM Mtcl 922821-7-01 EDILTO OTACÍLIO DA SILVA (1º BBM - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 924280-5-01 EDSON ORTIZ PEREIRA (1º BBM - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 922830-6-01 JULIANO MARCUS BRUNO (10º BBM - Palhoça);  
3º Sgt BM Mtcl 931726-0-01 KELLY BUSS (CORREG (Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 924021-7-01 LUCIANO JOSÉ BRUGGEMANN (7º BBM - Joinville);  
3º Sgt BM Mtcl 924343-7-01 MARCELO DOS SANTOS (3º BBM - Blumenau);  
3º Sgt BM Mtcl 924298-8-01 PABLO ELISEU COELHO (7º BBM - Itajaí);  
3º Sgt BM Mtcl 921584-0-30 ROBSON MILBRATZ (3º BBM - Blumenau);  
3º Sgt BM Mtcl 929228-4-01 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS (4º BBM - Içara);  
Cb BM Mtcl 929130-0-01 ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA (6º BBM – Chapecó);  
Cb BM Mtcl 931877-1-01 CLAYTON MANOEL MACHADO (CEBM (Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 931786-4-01 DANIEL ROGER DE OLIVEIRA (10º BBM - Gov Celso Ramos);  
Cb BM Mtcl 927819-2-01 EDSON DE MELO JUNIOR (DSCI - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 927164-3-01 JOSÉ ROBERTO DA ROSA (10º BBM - São José);  
Cb BM Mtcl 929136-9-01 MAURÍCIO BORGES SILVANO (8º BBM - Imbituba);  
Cb BM Mtcl 931717-1-01 RENATA SOUZA BELMONTE (DIE - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 929283-7-01 ROBERTO HENRIQUE DA CRUZ GOMES (5º BBM - Urubici);  
Cb BM Mtcl 927120-1-01 VINÍCIUS DE TOLEDO GONÇALVES (8º BBM - Tubarão);  
Sd-1 BM Mtcl 932403-8-01 ANDERSON SILVEIRA (GABCMTG - Florianópolis);  
Sd-1 BM Mtcl 933619-2-01 DIEGO RAFAEL LOCATELLI (2º BBM - Fraiburgo);  
Sd-1 BM Mtcl 930622-6-01 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO (12º BBM - Maravilha);  
Sd-1 BM Mtcl 399344-2-01 GILSON MARCIANO DE LARA (12º BBM - Palma Sola);  
Sd-1 BM Mtcl 933521-8-01 JOSCLEI TRACZ (14º BBM - Xanxerê);  
Sd-1 BM Mtcl 930117-8-01 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA (13º BBM - Baln

Camboriú);

Sd-1 BM Mtcl 395716-0-01 LUIS AUGUSTO IZEPPI BRAGA (8º BBM – Tubarão);  
Sd-2 BM Mtcl 691465-9-01 GABRIEL ELLER WILPERT (AJG – Florianópolis).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 0929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA (EMG - Florianópolis);  
S Ten BM RR Mtcl 0912137-4-30 IVETE RAMON (GABCMTG - Florianópolis);  
1º Sgt BM Mtcl 0916085-0-01 ARLINDO MANOEL LOPES (1º BBM - Florianópolis);  
2º Sgt BM Mtcl 0925751-9-01 JEAN HOSANG (7º BBM - Itajaí);  
2º Sgt BM Mtcl 0927159-7-01 MURILO ASSENDINO PINHEIRO (13º BBM - Porto Belo);  
3º Sgt BM Mtcl 0925650-4-01 EDENILSON DA ROSA (4º BBM - Criciúma);  
3º Sgt BM Mtcl 0923196-0-01 JOSÉ LUIZ RODRIGUES, (CASAMIL - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 0922797-0-01 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS (CASAMIL - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 0362867-1-01 EDILSON BORGES JUNIOR (GABCMTG - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 0927796-0-01 JACKSON FRANCA (BCSV - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 0929261-6-01 LEANDRO EDSON DAUSSEN (CEBM - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 0927779-0-01 RODRIGO MOESCH WELTER (14º BBM - Xaxim).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

S Ten BM RR Mtcl 0920394-0-30 HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA (DP - Florianópolis);  
S Ten BM Mtcl 0915869-3-30 JOSÉ MARILDO AZEVEDO (3º BBM - Gaspar);  
S Ten BM Mtcl 0921603-0-01 MARCELO NEIDORF (9º BBM - Mafra);  
1º Sgt BM Mtcl 0916630-0-02 EDSON DE FREITAS (8º BBM - Orleans);  
3º Sgt BM Mtcl 0924296-1-01 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR (13º BBM - Tijucas);  
3º Sgt BM Mtcl 0921610-3-30 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI (9º BBM - Canoinhas).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 231/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 927277-1-01 ANA PAULA GUILHERME (EMG - Florianópolis);  
Maj BM Mtcl 929344-2-01 HUGO MANFRIN DALLOSSI (BOA - Florianópolis);  
Maj BM Mtcl 928525-3-01 JULIANA KRETZER (EMG - Florianópolis);  
Maj BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE (7º BBM - Itajaí);  
Cap BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO (DP - Florianópolis);  
Cap BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI (DP - Florianópolis);  
Cap BM Mtcl 929637-9-01 RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO (3º BBM - Timbó);  
1º Ten BM Mtcl 934061-0-01 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE (14º BBM - São Lourenço do Oeste);  
1º Ten BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA (15º BBM - Taió);

1º Ten BM Mtcl 934065-3-01 LUANN LEON CHRUN (13º BBM - Bombinhas);  
1º Ten BM Mtcl 933476-9-01 THIAGO BERNARDES MACCARINI (DLF - Florianópolis);  
1º Sgt BM Mtcl 927076-0-01 JEFFERSON ERALDO GONÇALVES MACHADO (12º BBM - Maravilha);  
2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA (4º BBM - Içara);  
2º Sgt BM Mtcl 920778-3-01 CLÁUDIO LUIZ ANDRADE (10º BBM - Palhoça);  
2º Sgt BM Mtcl 921301-5-01 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS (1º BBM - Florianópolis);  
2º Sgt BM Mtcl 927201-1-01 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER (DLF - Florianópolis);  
2º Sgt BM Mtcl 920393-1-01 PAULO HENRIQUE VITORINO (1º BBM - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 925691-1-01 MARCIO ROBSON VERZOLA (DSCI - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 922273-1-01 MARLESIO MARCELO OLIVEIRA (10º BBM - Biguaçu);  
3º Sgt BM Mtcl 927803-6-01 RODRIGO SUZIN (6º BBM - Chapecó);  
Cb BM Mtcl 929325-6-01 DIOGO FELIX DA SILVA (15º BBM - Rio do Sul);  
Cb BM Mtcl 929075-3-01 MARCELO HAETINGER (6º BBM - Chapecó);  
Cb BM Mtcl 929207-1-01 NOÉ MEDEIROS BATISTA (DIE - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 387420-6-01 PATRICIA ROSA GARCIA (3º BBM - Brusque);  
Cb BM Mtcl 384292-4-01 RODRIGO SOARES DOS SANTOS (8º BBM - Imbituba);  
Cb BM Mtcl 665490-8-01 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES (4º BBM - Criciúma);  
Sd-1 BM Mtcl 932386-4-01 DIEGO MOREIRA (5º BBM - Lages);  
Sd-1 BM Mtcl 931809-7-01 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS (8º BBM - Laguna);  
Sd-1 BM Mtcl 931721-0-01 LEANDRO SETUBAL (BOA - Florianópolis);  
Sd-1 BM Mtcl 930961-6-01 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO (12º BBM - São Miguel do Oeste);  
Sd-1 BM Mtcl 930149-6-01 WAGNER ASSONALIO (13º BBM - Baln Camboriú);  
Sd-2 BM Mtcl 692125-6-01 AMAURI FELIPE DE VARGAS (14º BBM - Xanxerê);  
Sd-2 BM Mtcl 989089-0-02 JEAN SHOJI TSUNA (11º BBM - Capinzal);  
GVC ANNA LÚCIA PASTEGA (7º BBM - Baln Barra do Sul).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 232/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus feitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 927679-3-01 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (BOA - Florianópolis);  
1º Ten BM Mtcl 934059-9-01 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (4º BBM - Içara);  
1º Ten BM Mtcl 932192-6-02 FERNANDA CORREA RECK (7º BBM - Navegantes);  
1º Ten BM Mtcl 650547-3-02 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO (10º BBM - São José);  
1º Ten BM Mtcl 934056-4-01 LUIZ HENRIQUE LANA (3º BBM - Blumenau);  
1º Ten BM Mtcl 933678-8-01 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO (1º BBM - Florianópolis);  
1º Ten BM Mtcl 934054-8-01 NICOLAS PAOLO ZANELLA (BOA - Florianópolis);  
1º Ten BM Mtcl 933679-6-01 THIAGO DA SILVA (5º BBM - Lages);  
1º Sgt BM Mtcl 927662-9-01 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (5º BBM - Anita Garibaldi);  
2º Sgt BM Mtcl 921015-6-01 ALOÍSIO KUNERATH KUNZ (11º BBM - Joaçaba);  
2º Sgt BM Mtcl 924279-1-01 MAYCON FRANCA (15º BBM - Ituporanga);  
2º Sgt BM Mtcl 929094-0-01 VILSON ARNOLDO RODRIGUES JÚNIOR (10º BBM - Palhoça);  
3º Sgt BM Mtcl 927733-1-01 ALESSANDRO ESPINDOLA ESCOBAR (6º BBM - Chapecó);  
3º Sgt BM Mtcl 926304-7-01 DANIEL DE SOUZA (8º BBM - Tubarão);  
3º Sgt BM Mtcl 927885-0-01 GIOMAR DA SILVA (2º BBM - Videira);  
3º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 JEFERSON DA SILVA (8º BBM - Jaguaruna);  
3º Sgt BM Mtcl 929119-9-01 LEONARDO ARTUR DA COSTA (DLF - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 921269-8-01 ODENICIO OLÍVIO COELHO (1º BBM - Florianópolis);



3º Sgt BM Mtcl 923832-8-01 SÉRGIO KOPHAL (6º BBM - Chapecó);  
3º Sgt BM Mtcl 929227-6-01 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS (7º BBM - Barra Velha);  
Cb BM Mtcl 927096-5-01 ANDERSON LUIS FERGITZ (12º BBM - Dionísio Cerqueira);  
Cb BM Mtcl 927174-0-01 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI (15º BBM - Rio do Sul);  
Cb BM Mtcl 933610-9-01 GUILHERME EDUARDO COMNISKY (9º BBM - Canoinhas);  
Cb BM Mtcl 931682-5-01 MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA (13º BBM - Itapema);  
Cb BM Mtcl 932349-0-01 ROBSON DIEGO RODRIGUES (11º BBM - Catanduvas);  
Cb BM Mtcl 931683-3-01 RODRIGO PHELIPE PFLEGER (DLF (Florianópolis));  
Sd-1 BM Mtcl 931793-7-01 CLEBER AURINO DE PINHO (DP - Florianópolis);  
Sd-1 BM Mtcl 931795-3-01 DEYWISSON GONCALVES (3º BBM - Rio dos Cedros);  
Sd-1 BM Mtcl 931779-1-01 EVANDRO CARLIN (9º BBM - Mafra);  
Sd-1 BM Mtcl 933627-3-01 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO (4º BBM - Criciúma);  
Sd-1 BM Mtcl 931783-0-01 JULIANO SCHWANCK LOPES (EMG - Florianópolis);  
Sd-1 BM Mtcl 933535-8-01 LUIZ HENRIQUE PEREIRA (2º BBM - Caçador);  
Sd-1 BM Mtcl 931691-4-01 MURIEL LUFT (12º BBM - Cunha Porã);  
Sd-1 BM Mtcl 932402-0-01 RICARDO MOISÉS CARDOSO DA SILVA (13º BBM - Baln Camboriú);  
Sd-1 BM Mtcl 932300-7-01 THIAGO COELHO LEITE (DP - Florianópolis).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 233/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

Cap BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN (DP - Florianópolis);  
Cap BM Mtcl 0924313-5-02 IVONILSO VARELA DUARTE (5º BBM - Lages);  
1º Ten BM Mtcl 0927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ (1º BBM - Florianópolis);  
2º Ten BM Mtcl 0931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA (11º BBM - Joaçaba);  
S Ten BM Mtcl 921087-3-01 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA (9º BBM - Rio Negrinho);  
S Ten BM Mtcl 914712-8-30 VALERIO VALMOR PEREIRA (3º BBM - Blumenau);  
3º Sgt BM Mtcl 927732-3-01 DOUGLAS COELHO DA SILVA (10º BBM - São José);  
2º Sgt BM Mtcl 929168-7-01 EWERTON LUIZ OLIVEIRA (6º BBM - Chapecó);  
3º Sgt BM Mtcl 923160-9-01 ADRIANO SILVA FARIAS (1º BBM - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 916315-8-30 CTISP ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA (DP - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 922562-5-01 CRISTIANO CASA (BOA - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 921574-3-01 EMERSON LUIZ DRI (11º BBM - Joaçaba);  
3º Sgt BM Mtcl 0929133-4-01 FELIPE LUCENA BITENCOURT (7º BBM - Garuva);  
3º Sgt BM Mtcl 930128-3-01 GIOVANI ALBERTO CORONETTI (14º BBM - Xanxerê);  
3º Sgt BM Mtcl 924307-0-01 GUSTAVO LUCKTEMBERG (13º BBM - São João Batista);  
3º Sgt BM Mtcl 929091-5-01 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR (BOA - Florianópolis);  
3º Sgt BM Mtcl 929252-7-01 PETERSON LOURENCO DA SILVA (8º BBM - Garopaba);  
3º Sgt BM Mtcl 929229-2-01 RODRIGO BARRETO DE SOUSA (1º BBM - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 904200-8-30 CTISP ADAO LUIZ DOS SANTOS (QGC - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 929331-0-01 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS (CCS - Florianópolis);  
Cb BM Mtcl 929648-4-01 JEFERSON WEIRICH (14º BBM - São Lourenço do Oeste);  
Cb BM Mtcl 927827-3-01 JOÃO RICARDO NUNES DA SILVA (8º BBM - Imbituba);  
Cb BM Mtcl 929619-0-01 MARCUS VINÍCIUS DAL BO CARVALHO (4º BBM - Criciúma);  
Cb BM Mtcl 926288-1-01 WASHINGTON JOSÉ DE ANHAIA (15º BBM - Pouso Redondo);  
Sd-1 BM Mtcl 930583-1-01 DANIEL ALFREDO DEMATE (15º BBM - Rio do Sul);  
Sd-1 BM Mtcl 930601-3-01 EVANDRO DOS SANTOS (12º BBM - São Miguel do Oeste);

Sd-1 BM Mtcl 652290-4-01 KAROLINE SERAFIM FARIAS (4º BBM - Araranguá);  
Sd-1 BM Mtcl 930577-7-01 MAIRA DE LIMA (13º BBM - Baln Camboriú);  
BC ALBERTO LUIZ GARCIA (10º BBM - Biguaçu);  
BC ANDERSON WILLIAM BATISTA (7º BBM - Itapoá);  
BC DAVID MACHADO NETO (CCS Banda de Música - Florianópolis);  
BC RAFAEL MARTINS GONÇALVES (CCS Banda de Música - Florianópolis);  
BC SUSANA VANUSA DE AZEVEDO PIROLA (CCS Banda de Música - Florianópolis);  
BC VLADIMIR DE SOUZA FRAGA (CCS Banda de Música - Florianópolis);  
BC JOSÉ CARLOS PEREIRA (5º BBM - Bom Retiro);  
BC NILTON DA SILVA SOBREIRA (11º BBM - Capinzal);  
BC PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA (7º BBM - Navegantes);  
BC VALDINEI DE MELO (1º BBM - Florianópolis);  
BC FABRÍCIO FARIAS PADILHA (5º BBM - São Joaquim);  
BCP CLAUDENIR PAULO CAMARGO (2º BBM - Monte Carlo);  
BCP EVERTON JOACIR RIBEIRO (3º BBM - Benedito Novo);  
Exmo Sr MÁRIO CÉZAR DE AGUIAR COSTA, Presidente da FIESC;  
Exmo Sr JOSÉ LAURIANO CRUZ, Presidente da ABCF (2º BBM - Fraiburgo);  
Exmo Sr FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN, Presidente da FAPESC;  
Exma Sra GIANI ESTER RIPPEL, Assistente Social (12º BBM - Dionísio Cerqueira);  
Exmo Sr HÉLIO COSTA, Deputado Federal por Santa Catarina;  
Exmo Sr SILVESTER FRANCHI, Auxiliar do B3 (6º BBM - Chapecó).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 234/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 414, de 16 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha do Mérito da Aviação, como e conhecimento ao seu destaque na contribuição para o maior brilho ou, prestação de relevantes serviços à causa da Aviação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Segurança Pública e Defesa Civil, ao Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC e/ou ao Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

Cel BM RR 916109-0-01 CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina;

Cap BM Mtcl 929145-8-02 JEFFERSON LUIZ MACHADO (BOA - Florianópolis);  
1º Ten BM Mtcl 933675-3-01 ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR (BOA - Florianópolis).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 235/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnica no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 926182-6-01 WILLYAN FAZZIONI (2º BBM – Curitiba - SC);  
Maj BM Mtcl 927100-7-01 WILLIAN LEAL NUNES (2º BBM – Curitiba - SC);  
Cap BM RJ DJALMA DE FIGUEIREDO JÚNIOR (2º GSMA - Rio do Janeiro - RJ);  
Cap BM Mtcl 929600-0-02 VICTOR JOSE POLLI (10º BBM – Biguaçu - SC);  
1º Ten BM WILLIAM JOSÉ PELLERANO (2º GSFMA - Rio do Janeiro - RJ);  
3º Sgt BM Mtcl 920519-5-30 ROBERTO ADRIANO ROPER (2º BBM - Curitiba-SC);  
Sd-1 PM 0932862-9-01 ADRIANO FIETZ (14BPM - Jaraguá do Sul - SC).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 236/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

- Cel PM Mtcl 920834-8-01 ALESSANDRO JOSÉ MACHADO (12º RPM - Jaraguá do Sul);
- Cap BM Mtcl 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH (QCG - Florianópolis);
- Cap BM Mtcl 933474-2-01 MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA (DLF - Florianópolis);
- Cap BM Mtcl 931896-8-01 RANIEL TELES PINHEIRO (DLF - Florianópolis);
- 1º Ten BM Mtcl 933675-3-01 ÁLVARO LUIZ BILHER JUNIOR (BOA - Florianópolis);
- 1º Ten BM Mtcl 929292-6-02 DIEGO MEDEIROS FRANZ (3º BBM - Blumenau);
- S Ten BM Mtcl 922840-3-01 GILSON MARTINS DE ANDRADE (DSCI - Florianópolis);
- 1º Sgt BM Mtcl 920316-8-01 SÉRGIO JOAQUIM (4º BBM - Içara);
- 2º Sgt BM Mtcl 927675-0-01 MOISÉS NAZARENO SCHMITT (10º BBM - Sto Amaro da Imperatriz);
- 3º Sgt BM Mtcl 922670-2-01 ANDERSON LUIZ FURTADO (7º BBM - Navegantes);
- 3º Sgt BM Mtcl 931843-7-01 JOÃO FERNANDO DE ABREU (DLF - Florianópolis);
- 3º Sgt BM Mtcl 927748-0-01 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS (13º BBM - Tijucas);
- 3º Sgt BM Mtcl 925756-0-01 LUIZ CARLOS VERONEZI (13º BBM - Porto Belo);
- 3º Sgt BM Mtcl 921585-9-01 MARIO CESAR DIAS (3º BBM - Blumenau);
- 3º Sgt BM Mtcl 922825-0-01 SÉRGIO EDEVALDO DE MEDEIROS (1º BBM - Florianópolis);
- 3º Sgt BM Mtcl 922673-7-01 WILFRED MUHLBRANDT (11º BBM - Catanduvas);
- Cb BM Mtcl 929644-1-01 CARLOS EDUARDO BORBA (9º BBM - Mafra);
- Cb BM Mtcl 931872-0-01 DIEGO CIQUELERO (14º BBM - São Lourenço do Oeste);
- Cb BM Mtcl 933517-0-01 EDUARDO CORREA NUNES (8º BBM - Braço do Norte);
- Cb BM Mtcl 932308-2-01 JULIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER (2º BBM - Videira);
- Cb BM Mtcl 927127-9-01 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, do 4º BBM - Criciúma);
- Cb BM Mtcl 932482-8-01 STEFANIA ADAIME VEIT (7º BBM - Penha);
- Sd-1 BM Mtcl 931668-0-01 ANDREI LEANDRO MELLO (15º BBM - Trombudo Central);
- Sd-1 BM Mtcl 931888-7-01 CRISTIANO BERNARDI (11º BBM - Capinzal);
- Sd-1 BM Mtcl 929647-6-01 DIEGO GETÚLIO INÁCIO (10º BBM - São José);
- Sd-1 BM Mtcl 655567-5-01 GISELE MULLER (5º BBM - Lages);
- Sd-1 BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS (DP - Florianópolis);
- Sd-1 BM Mtcl 930491-6-01 HUSSEIN MUHAMMAD NETO (6º BBM - Chapecó);
- Sd-1 BM Mtcl 931705-8-01 KLEBER SOUZA CARNEIRO (1º BBM - Florianópolis);
- Sd-1 BM Mtcl 337042-9-01 LUCIANE PEKRUEL NORONHA (DP - Florianópolis);
- Sd-1 BM Mtcl 931804-6-01 LUIZ ALBERTO ALVES FILHO (15º BBM - Rio do Sul);
- Sd-1 BM Mtcl 655790-2-01 PEDRO ANDRÉ LIEBL (9º BBM - Rio Negrinho);
- Sd-1 BM Mtcl 385558-9-01 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE (CEBM - Florianópolis);
- Sd-1 BM Mtcl 931868-2-01 RAMON LUIS PERES (8º BBM - Garopaba);
- Sd-1 BM Mtcl 932268-0-01 RENAN LAZZARETTI (12º BBM - Cunha Porã);
- Sd-1 BM Mtcl 662429-4-01 THIAGO MACHADO AGOSTINHO (5º BBM - Urubici);
- Sd-2 BM Mtcl 691893-0-01 DAVI DE CARVALHO HACH (12º BBM - Dionísio Cerqueira);
- Sd-2 BM Mtcl 996582-3-02 MAYKON MIGUEL (14º BBM - Xaxim);
- Sd-2 BM Mtcl 987217-5-03 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH (2º BBM - Lebon Régis);
- Exma Sra BRUNA VANESSA MEDEIROS, Médica do GRAU/SAMU (Florianópolis).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

**PORTARIA Nº 237/CBMSC, de 20/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, às seguintes personalidades:

- 6º BATALHÃO PM, Unidade da Polícia Militar em Lages - SC;  
ESPORTE CLUBE CONCÓRDIA, Associação Esportiva de Rio do Sul - SC;  
INBRASUL EMPREENDIMIENTOS, Sociedade Empresária Limitada (Navegantes - SC);  
UNOESC - Instituição Privada de Ensino Superior (Joaçaba - SC);  
Cel PM RR Mtcl 908728-1-01 JOSÉ AROLDI SCHLICHTING, Presidente da ABEPOM (Florianópolis - SC);  
Ten Cel PM Mtcl 922015-1-01 JAILSON AURELIO FRANZEN, Cmt do 11º BPM (São Miguel do Oeste - SC);  
SO MB ROGÉRIO RODRIGUES DORNELES, Capitania dos Portos (Florianópolis - SC);  
Exmo Sr ABRAÃO PAES FILHO, Empresário (Araranguá - SC);  
Exma Sra ADELTRAUT ZOSCHKE SCHPPO, Secretária Municipal de Baln Camboriú - SC;  
Exmo Sr ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal de Ibirama - SC;  
Exmo Sr AGENOR CORAL, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça - SC;  
Exmo Sr ALCEBIADES VITAL PINHEIRO FILHO, Gerente de Departamento da COMCAP (Florianópolis - SC);  
Exmo Sr ALCIR TEXEIRA, Reitor da UNIDAVI de Rio do Sul - SC;  
Exmo Sr ALESSANDRO TECO, Vereador Municipal de Baln Camboriú - SC;  
Exmo Sr ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA, Vice-Prefeito Municipal de Biguaçu - SC;  
Exma Sra ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO, Prof Dra Conselheira CCE (Florianópolis - SC);  
Exma Sra ANA JANAÍNA MEDEIROS DE SOUZA, Superintendente Municipal de Defesa Civil (Gaspar - SC);  
Exmo Sr ANDRÉ ANTÔNIO BORTOLINI, Vereador Municipal de Lebon Régis - SC;  
Exmo Sr ANDRÉ LUIZ GREINER, Empresário Greiner Sucatas (Xanxerê - SC);  
Exmo Sr ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Baln Barra do Sul - SC;  
Exmo Sr CAIO CÉSAR TREML, Prefeito Municipal de Rio Negrinho - SC;  
CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO - SC, Órgão Público Legislativo;  
Exma Sra CARLA FABIANA CAZELLA, Reitora da UNOESC (Videira - SC);  
Exmo Sr CAROLINE RODRIGUES DE TONI, Deputada Federal (Chapecó - SC);  
Exma Sra CLÁUDIA PATRÍCIA MAGINA GIMENES, Servidora Pública da SUPEF/SES (Florianópolis - SC);  
Exma Sra CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal de Campo Belo do Sul - SC;  
Exmo Sr CLAUDINEI CUSTÓDIO, Vereador Municipal de Bom Retiro - SC;  
Exmo Sr CLEITON MACHADO, Presidente do Esporte Clube Concórdia em Rio do Sul - SC;  
Exmo Sr CLÓVIS ARI LEUZE, Diretor Municipal de Segurança Pública em Chapecó - SC;  
Exmo Sr DAISSON JOSÉ REVISOL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão - SC;  
Exmo Sr DENY SCHEIDT, Prefeito Municipal de Imbuia - SC;  
Exmo Sr DIEGO SEBEM WORDELL, Secretário de Administração e Finanças de Curitiba - SC;  
Exmo Sr DIRLEI GIOMBELLI WILDNER, Secretária Municipal de Administração de Seara - SC;  
Exmo Sr DOUGLAS DAL ZOTTO, Proprietário da Empresa June CDP - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda (Catanduvas - SC);  
Exmo Sr DOUGLAS ELIAS DA COSTA, Prefeito Municipal de Barra Velha - SC;  
Exmo Sr DOUGLAS MACHADO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo e Apicultor em Lages - SC;  
Exmo Sr EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER, Vereador Municipal de Blumenau - SC;  
Exmo Sr FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ, Vice-Prefeito Municipal de Antônio Carlos - SC;  
Exmo Sr FLÁVIO SPOLAOR, Engenheiro Eletricista do Departamento de Manutenção de Usinas da CELESC (Blumenau - SC);  
Exmo Sr FRANCIELI FIORIN, Promotora de Justiça da Comarca de Capinzal - SC;

Exmo Sr FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito Municipal de Canelinha - SC;  
Exmo Sr GERSON PIAZZETTA, Vereador Municipal de Itapoá - SC;  
Exmo Sr GUILHERME PASSAURA, Empresário (Otacílio Costa - SC);  
Exmo Sr HÉLIO COSTA, Deputado Federal (Bom Retiro - SC);  
Exmo Sr HÉLIO FRANCISCO DA SILVA, Deputado Federal (Florianópolis - SC);  
Exmo Sr HELTON GANDIN, Secretário Municipal de Saúde de Santa Cecília - SC;  
Exmo Sr ITAMAR GONÇALVES NUNES, Novinha Auto Peças (Gravatal - SC);  
Exmo Sr JARBAS BUDAL, Vereador Municipal de Garuva - SC;  
Exmo Sr JEFFERSON SANTOS, Proprietário, Editor e Repórter do Portal Mesorregional  
(Blumenau - SC);  
Exmo Sr JOÃO HEINZEN AMIN HELOU, Deputado Estadual (Florianópolis - SC);  
Exmo Sr JOÃO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Chapecó - SC;  
Exmo Sr JOSÉ ALTINO COMPER, Diretor Presidente da Círculo S/A (Gaspar - SC);  
Exmo Sr JOSÉ ARI VEQUI, Prefeito Municipal de Brusque - SC;  
Exmo Sr JOSMAR DE ALMEIDA, Presidente da ACBPS (Ponte Serrada - SC);  
Exmo Sr JÚLIO GARCIA, Deputado Estadual (Araranguá - SC);  
Exmo Sr KHATIUCYA LARA IMMIG, Secretária Municipal de Assistência Social de Maravilha  
- SC;  
Exmo Sr LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, Policial Penal e Ex-Secretário da SAP  
(Blumenau - SC);  
Exmo Sr LEANDRO EUFRÁSIO TEIXEIRA, Presidente da FORCRI (Criciúma - SC);  
Exma Sra LUCIANA CAMARGO DOS SANTOS, Supervisão de Apoio Operacional da  
COMCAP (Florianópolis - SC);  
Exmo Sr LUCIANO DALLA POZZA, Procurador Geral Municipal de Palhoça - SC;  
Exmo Sr LUIS CARLOS SPENGLER FILHO, Secretário Municipal de Obras de Gaspar - SC;  
Exma Sra LUZIA ILIANE VACARIN, Prefeita Municipal de Cunha Porã - SC;  
Exmo Sr MAICO ROGALSKY, Piloto e Instrutor de Voo (Florianópolis - SC);  
Exmo Sr MARCIO CRISTOFOLI, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Oeste - SC;  
Exmo Sr MARCUS VINÍCIUS GELAIN, Diretoria de Operação da Eletrobras CGT  
ELETROSUL (Mafra - SC);  
Exmo Sr MARIO FRANZOI, Empresário (Porto União - SC);  
Exmo Sr MARK TOLLEMACHE, Delegado da Alfândega da Receita Federal (Dionísio  
Cerqueira - SC);  
Exmo Sr MAURÍCIO ESKUDLARK, Deputado Estadual (Canoinhas - SC);  
Exmo Sr MAURO CESAR SÔNEGO, Presidente SINDUSCON (Forquilha - SC);  
Exmo Sr MICHEL DA SILVA SCHLEMPER, Vice-Prefeito Municipal de São José - SC;  
Exmo Sr MIKON MORAES, Coordenador do Parque Estadual das Araucárias (São  
Domingos - SC);  
Exmo Sr MOACIR DAGOSTIM, Presidente da ACIC (Criciúma - SC);  
Exma Sra MÔNICA FRACARI, Juíza de Direito da Comarca Capinzal - SC;  
Exmo Sr NEI GANDOLFI, Presidente do Clube 7 de Setembro (Xanxerê - SC);  
Exmo Sr NELSON VIRTUOSO, Prefeito Municipal de Presidente Getúlio - SC;  
Exmo Sr OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH, Vereador Municipal de Baln Camboriú - SC;  
Exmo Sr OSVALDIR RAMOS, Prof Dr Presidente do CEE/SC (Florianópolis - SC);  
Exmo Sr PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER, Prefeito Municipal de Bombinhas - SC;  
PINHAL PISCINA CLUBE, Associação Privada (Pinhalzinho - SC);  
Exmo Sr REGINALDO DE JESUS, Presidente da Cooperaliança (Içara - SC);  
Exmo Sr RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz -  
SC);  
Exmo Sr ROBERTO KATUMI ODA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de  
Florianópolis - SC;  
Exmo Sr RODRIGO COELHO, Deputado Federal (Monte Castelo - SC);  
Exmo Sr RODRIGO VALDIR HOSTINS, Proprietário da Empresa Auto Mecânica RH (Luiz  
Alves - SC);  
Exmo Sr RONALDO DELLALIBERA, Empresário Boa Visão Imóveis (Xanxerê - SC);  
Exma Sra ROZANE BORTONCELO, Prefeita Municipal de Campo Erê - SC;  
Exmo Sr SAMIR AHMAD, Prefeito Municipal de Laguna - SC;  
Exmo Sr SILVANI SCHMIDT FILHO, Supervisor de Veículos do CIRETRAN/DETRAN  
(Florianópolis - SC);



Exmo Sr THIAGO FELIPE ETGES, Secretário Municipal de Governo de Chapecó - SC;  
Exmo Sr VANIR ZANATTA, Empresário (Sombrio - SC);  
Exmo Sr VICENTE CORREA COSTA, Prefeito Municipal de Capivari de Baixo - SC;  
Exmo Sr VINICIUS FERREIRA, Gerente da Pioneiro Ecometais (Água Doce - SC).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

## VI – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

### DESPACHO DECISÓRIO

#### Referência: SGPe CBMSC 2397/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924338-0 VOLMIR DURANTI, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sgt BM do QPBMC, a contar de 13 de junho de 2018.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 924338-0 VOLMIR DURANTI. Com base nas legislações vigentes, a CPP tem revisto alguns casos de militares que acessaram o CFC e CFS e, "durante o curso" desistiram da promoção pelo Quadro Complementar (QC), após cumprir todos os requisitos do Edital. Situação esta que se amolda ao caso do autor, tendo em vista que o mesmo ingressou no Curso de Formação de Sargentos em 16 de abril de 2018.

Dessa forma, promovo o requerente em ressarcimento de preterição, à graduação de 3º Sargento BM (QC), a contar de 13 de junho de 2018.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

#### Referência: SGPe CBMSC 7391/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER, o qual requer promoção por Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo do QPBM, a contar de 8 de novembro de 2019.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC/12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito do Cb BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER, conforme consta no Despacho/Decisão do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0305510-66.2018.8.24.0091/SC, devendo o militar ser reclassificado no Edital n. 004-2018/DP/CBMSC, caso fique dentro do número de vagas oferecidas naquele certame.

Dessa forma, promovo em ressarcimento de preterição a contar de 8 de novembro de 2019 e, posterior reclassificação do requerente no almanaque de Cabos do QPBM;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 4915/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, o qual requer promoção por Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo do Quadro Complementar a contar de 22 de abril de 2016.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do Cb BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, visto que existe previsão expressa sobre a data em que a promoção será processada ou seja, o alegado pelo requerente não encontra amparo. Outro fator que deve ser abordado, diz respeito a data que o requerente está solicitando 22 de abril de 2016, mais de 05 (cinco) anos decorridos, ocorrendo assim, a prescrição administrativa.

Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição a contar de 22 de abril de 2016, por não cumprir com os requisitos necessários para ter seu pleito deferido;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 4423/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sgt BM do QPBMC, a contar de 13 de junho de 2018.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC/12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS. Considerando que a CPP tem revisto alguns casos de militares que acessaram o CFC e CFS e, "durante o curso" desistiram da promoção pelo Quadro Complementar (QC), após cumprir todos os requisitos do Edital. Situação esta que se amolda ao caso do autor, tendo em vista que o mesmo ingressou no Curso de Formação de Sargentos em 16 de abril de 2018.

Dessa forma, promovo o requerente em ressarcimento de preterição, à graduação de 3º Sargento BM (QC), a contar de 13 de junho de 2018.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 2846/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sgt BM do QPBMC, a contar de 13 de junho de 2018.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI. Considerando que a CPP tem revisto alguns casos de militares que acessaram o CFC e CFS e, "durante o curso" desistiram da promoção pelo Quadro Complementar (QC), após cumprir todos os requisitos do Edital. Situação esta que se amolda ao caso do autor, tendo em vista que o mesmo ingressou no Curso de Formação de Sargentos em 16 de abril de 2018.

Dessa forma, promovo o requerente em ressarcimento de preterição, à graduação de 3º Sargento BM (QC), a contar de 13 de junho de 2018.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 2839/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924290-2 ADRIANO RIBEIRO, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sgt BM do QPBMC, a contar de 13 de junho de 2018.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC/12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 924290-2 ADRIANO RIBEIRO. Considerando que a CPP tem revisto alguns casos de militares que acessaram o CFC e CFS e, "durante o curso" desistiram da promoção pelo Quadro Complementar (QC), após cumprir todos os requisitos do Edital. Situação esta que se amolda ao caso do autor, tendo em vista que o mesmo ingressou no Curso de Formação de Sargentos em 16 de abril de 2018.

Dessa forma, promovo o requerente em ressarcimento de preterição, à graduação de 3º Sargento BM (QC), a contar de 13 de junho de 2018.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC/7360/2021**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM WALTER PARIZOTTO - Comandante do 6º BBM, referente a ocorrência atendida pelo Sd BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, do Sd BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 7803/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 922845-4 VANTUIR DE ALMEIDA, o qual requer a promoção por ressarcimento de preterição, considerando a reclassificação do requerente no Almanaque no Quadro Complementar considerando sua graduação a Cabo BM a contar de 31 de janeiro de 2014 e de 3º Sargento BM em 31/01/2016, bem como os consectários funcionais decorrentes, inclusive ressarcimento da diferença remuneratória decorrente das preterições.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 922845-4 VANTUIR DE ALMEIDA, visto que o lapso temporal que o requerente está pleitando é a contar de 31 de janeiro de 2014 ou seja, 08 (oito) anos para uma revisão ou ingresso de requerimento administrativo, ocorrendo assim, a prescrição administrativa.

Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 3282/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 920798-8 JAILTON COSTA, o qual requer promoção por Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento BM do Quadro de CARREIRA (QPBM), a contar de 11 de agosto de 2019;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do 2º Sgt BM Mtcl 920798-8 JAILTON COSTA, visto que o requerente já foi promovido à graduação de 2º Sargento do Quadro de Carreira levando em conta o tempo passado no Quadro Complementar, respeitando o tempo da conclusão do Curso de Formação de Sargentos e da migração de Quadro.

Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição a contar de 11 de agosto de 2019, por não cumprir com os requisitos necessários para ter seu pleito deferido;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 6213/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 RODRIGO BURIGO, o qual requer a Promoção por Ressarcimento de Preterição a contar de 11 de agosto de 2014 e que seja Reclassificado no Almanaque de Sargentos juntamente com a turma que se formou em 2017.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 RODRIGO BURIGO, visto que o lapso temporal que o requerente está pleitando ou seja, a data de 11 de agosto de 2014 – mais de 05 (cinco) anos decorridos – ocorrendo assim, a prescrição administrativa.

Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição a contar de 11 de agosto de 2014.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 7017/2022**

Na solicitação contida no requerimento firmado pela Cabo BM Mtcl 932217-5 MAYARA GARCIA TRILHA, a qual requer promoção por ressarcimento de preterição à graduação de Cabo do QPBM, a contar de 8/11/2019, com efeitos retroativos”, com base na reclassificação em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0305510-66.2018.8.24.0091.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pela requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito da Cabo BM Mtcl 932217-5 MAYARA GARCIA TRILHA, pelo fato do completo cumprimento da decisão proferida nos autos nº 305510-66.2018.8.24.0091 onde a requerente restou reclassificada na 64ª posição e, portanto, fora das vagas estabelecidas pelo Edital 004-2018/DP/CBMSC, bem como não existe qualquer irregularidade no critério de desempate (antiguidade) utilizado, uma vez que a requerente é mais moderna que o candidato classificado na 63ª posição após o computo da questão 43 a TODOS os candidatos nos termos da decisão judicial.

Dessa forma, não promovo a requerente em ressarcimento de preterição, à graduação de Cabo do QPBM, a contar de 08 de novembro de 2019, por não cumprir com os requisitos necessários para ter seu pleito deferido;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 21434/2021**

Na solicitação contida no PAAB Nº 07-2021, em que os militares 1º Sgt BM Mtcl 918478-3 VILSON OLÍMPIO DE ESPÍNDOLA e 3º Sgt BM Mtcl 923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO, requerem promoção por Ato de Bravura.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura dos militares: 1º Sgt BM Mtcl 918478-3 VILSON OLÍMPIO DE ESPÍNDOLA e 3º Sgt BM Mtcl 923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO, no atendimento da ocorrência de um assaltante armado com refém no interior do Quartel.



Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso I da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, promovo os requerentes, por entender que preenchem integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 17958/2021**

Na solicitação contida no PAAB Nº 06-2021, no qual o Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO, requer promoção por Ato de Bravura.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO, no atendimento da ocorrência de surto psicótico de um masculino armado com uma faca, juntamente com a GU da PM.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente, por não preencher integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC/31334/2020**

Na solicitação contida no PAAB Nº 04-2021, em que os militares 3º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES e Sd BM Mtcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, requerem promoção por Ato de Bravura.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por MAIORIA dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura dos militares: 3º Sgt BM Mtcl 0930124-0 TIAGO FERNANDES e o Sd BM Mtcl 0930516-5-02 MARCOS ALVES RODRIGUES, no atendimento da ocorrência de veículo submerso com vítima em seu interior.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso I da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, promovo os requerentes, por entender que preenchem integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 9359/2022 e SGPe CBMSC 11141/2022**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR - Comandante do 3º BBM, referente a ocorrência atendida pelos seguintes militares: Cb BM Mtcl 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK e Sd BM Mtcl 691925-1 MARIO MACHADO FARIAS.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, da Cb BM Mtcl 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK e do Sd BM Mtcl 691925-1 MARIO MACHADO FARIAS, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 25167/2021**

Na solicitação contida no PAAB Nº 01-2022, no qual o 3º Sgt BM Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA, requer promoção por Ato de Bravura.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do 3º Sgt BM Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio, de um masculino no 17º pavimento de uma edificação abandonada.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente, por não preencher integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 363/2022**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI - Comandante do 2º BBM, referente a ocorrência atendida pelo Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, o Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 4082/2022**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR - Comandante do 3º BBM, referente a ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 922556-0 IVÂNIO DOS SANTOS.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, o 3º Sgt BM Mtcl 922556-0 IVÂNIO DOS SANTOS, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 363/2022**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI - Comandante do 2º BBM, referente a ocorrência atendida pelo Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC/12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, o Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 9255/2022**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Maj BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO - respondendo pelo Comando do 8º BBM, referente a ocorrência atendida pelos seguintes militares: Cb BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO e Sd BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, do Cb BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO e do Sd BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

**Referência: SGPe CBMSC 3972/2022**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES - Comandante do 7º BBM, referente a ocorrência atendida pela Cb BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pela requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, a Cb BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar da interessada para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

**VII – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 5**

Onde se lê:

1.3.1 Instrução de Manutenção

Table with columns: Nº, Curso, Coordenadorias, Local, BBM, Carga Horária (Currricular, Ind, Total), Vagas (Para o BBM, CBMSC, Externas), Início, Término, Coordenador logístico/local, Coordenador acadêmico, Previsão de Custos (Corpo Docente, Corpo Discente). Includes a summary row for TOTAL VAGAS and CUSTOS TOTAIS.

1.4.2 Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção - (SGPe 929/2020)

Table with columns: Nº, Curso, Coordenadorias, Local, BBM, Carga Horária (Currricular, Ind, Total), Vagas (Para o BBM, CBMSC, Externas), Início, Término, Coordenador logístico/local, Coordenador acadêmico, Previsão de Custos (Corpo Docente, Corpo Discente). Includes a summary row for TOTAL VAGAS and CUSTOS TOTAIS.

1.4.3 Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D - (SGPe 8984/2021)

Table with columns: Nº, Curso, Coordenadorias, Local, BBM, Carga Horária (Currricular, Ind, Total), Vagas (Para o BBM, CBMSC, Externas), Início, Término, Coordenador logístico/local, Coordenador acadêmico, Previsão de Custos (Corpo Docente, Corpo Discente). Includes a summary row for TOTAL VAGAS and CUSTOS TOTAIS.

Leia-se:

1.3.1 Instrução de Manutenção

Table with columns: Nº, Curso, Coordenadorias, Local, BBM, Carga Horária (Currricular, Ind, Total), Vagas (Para o BBM, CBMSC, Externas), Início, Término, Coordenador logístico/local, Coordenador acadêmico, Previsão de Custos (Corpo Docente, Corpo Discente). Includes a summary row for TOTAL VAGAS and CUSTOS TOTAIS.

1.4.2 Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção - (SGPe 929/2020)

Table with columns: Nº, Curso, Coordenadorias, Local, BBM, Carga Horária (Currricular, Ind, Total), Vagas (Para o BBM, CBMSC, Externas), Início, Término, Coordenador logístico/local, Coordenador acadêmico, Previsão de Custos (Corpo Docente, Corpo Discente). Includes a summary row for TOTAL VAGAS and CUSTOS TOTAIS.



1.4.3 Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D - (SGPe 8984/2021)																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
014	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	20	164	08	4	4	0	17/01/2022	25/01/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 17.095,36	R\$ 1.940,00
015	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	São Miguel do Oeste	DIE	20	164	08	4	4	0	19/02/2022	23/02/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 17.095,36	R\$ 1.940,00
016	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Blumenau	DIE	20	164	08	8	0	0	7/03/2022	30/03/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 17.095,36	R\$ 1.940,00
017	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	20	164	08	4	4	0	4/04/2022	27/04/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 17.095,36	R\$ 1.940,00
018	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Balneário Camboriú	DIE	20	164	08	8	0	0	2/05/2022	25/05/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 17.095,36	R\$ 1.940,00
019	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Chapecó	DIE	20	164	08	8	0	0	6/06/2022	29/06/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 17.095,36	R\$ 1.940,00
020	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Lages	DIE	20	164	08	4	4	0	4/07/2022	27/07/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 18.718,96	R\$ 2.124,00
021	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Canoinhas	DIE	20	164	08	8	0	0	19/08/2022	24/08/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 18.718,96	R\$ 2.124,00
022	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Joaçaba	DIE	20	164	08	8	0	0	12/09/2022	29/09/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 18.718,96	R\$ 2.124,00
023	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Curitiba	DIE	20	164	08	8	0	0	3/10/2022	26/10/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 18.718,96	R\$ 2.124,00
024	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Criciúma	DIE	20	164	08	4	4	0	7/11/2022	30/11/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 18.718,96	R\$ 2.124,00
025	CMCCNH-D	Diretoria de Instrução e Ensino	Itajaí	DIE	20	164	08	4	4	0	19/12/2022	21/12/2022	Cap BM TORQUATO	Cap BM TORQUATO	R\$ 18.718,96	R\$ 2.124,00
<b>TOTAL VAGAS</b>							96						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 214.885,92	R\$ 24.384,00

**Cursos cancelados:**

1.3.1 Instrução de Manutenção																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
007	IMSCO	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	20	1040	2720				15/08/2022	21/10/2022	Cap BM TORQUATO	Ten Cel BM DOS ANJOS	R\$ 118.705,60	Não Ind.
<b>TOTAL VAGAS</b>							5.440						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		-	-

Onde se lê:

## 6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

	<b>2022</b>
<b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411
<b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 113.899,50
Previsão de Bombeiros formados	110
<b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>	2
Custo com Docentes:	R\$ 227.115,20
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5.440
<b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>	73
Custo com Docentes:	R\$ 1.324.013,48
Custo com Discentes:	R\$ 264.064,60
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.431
<b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>	93
Custo com Docentes:	R\$ 631.627,51
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.134
<b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>	300
Custo com Docentes:	R\$ 6.177.911,44
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.290
<b>Quantidade de Treinamentos Civis:</b>	357
Custo com Docentes:	R\$ 662.749,96
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	10.860
<b>Custo Total com Docente:</b>	R\$ 9.892.022,99
<b>Custo Total com Discente:</b>	R\$ 377.964,10
<b>Custo Total (R\$):</b>	R\$ 10.269.987,10
<b>Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:</b>	29.676

Leia-se:

	<b>2022</b>
<b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411
<b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 113.899,50

Previsão de Bombeiros formados	110
<b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>	2
Custo com Docentes:	R\$ 251.108,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	2.720
<b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>	73
Custo com Docentes:	R\$ 1.324.013,48
Custo com Discentes:	R\$ 282.750,85
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.441
<b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>	93
Custo com Docentes:	R\$ 631.627,51
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.134
<b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>	300
Custo com Docentes:	R\$ 6.177.911,44
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.290
<b>Quantidade de Treinamentos Civis:</b>	357
Custo com Docentes:	R\$ 662.749,96
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	10.860
<b>Custo Total com Docente:</b>	R\$ 9.916.015,79
<b>Custo Total com Discente:</b>	R\$ 396.650,35
<b>Custo Total (R\$):</b>	R\$ 10.312.666,15
<b>Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:</b>	26.966

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 9 de junho de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Diretor de Instrução e Ensino

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6941/2022)

## VIII – DIRETORIA DE PESSOAL

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 931710-4 HENRIQUE VERIDIANO GONÇALVES, servindo no 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3525 (três mil quinhentos e vinte e cinco) dias, correspondente à 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 12634/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 351908-2 ANDRÉ LIDORIO, servindo na 3ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 12801/2022)

## **DESPACHO**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2022, em 7 de junho de 2022**

PROCESSO: [SGPe CBMSC 11522/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 916814-1 ESTANISLÃO REITZ FILHO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 916814-1 ESTANISLÃO REITZ FILHO, datado de 17 de maio de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 11522/2022)

## **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, da Sd BM Mtcl 931907-7-01 ROSEANE MONTAGNER FREO, do 2º/2º/2ª/6º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 8 de junho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo SGPe CBMSC 12440/2022.

O restante de 23 dias das férias serão usufruídas a contar de 8 de agosto de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 12440/2022)

## **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 255/CBMSC, de 30/05/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso III do art. 83 da Lei nº 6.218/83, RAFAEL BONATO FERREIRA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 929118-0, a contar de 31 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21784 de 2/06/2022)

**PORTARIA Nº 258/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

917697-7-02 SAULO NATANAEL DA SILVA  
920296-0 CARLOS CESAR DA SILVA  
920360-5 HERCÍLIO PACHECO  
920382-6 HENRIQUE OSNI DE JESUS  
923480-2 CRISTIAN AURELIO  
927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO  
927716-1 DANUSA CABRAL  
927778-1 MARCELO METZLER GOMES  
927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA  
927816-8 JOÃO PAULO FRANCISCO  
927654-8 FERNANDA CAMARGO RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 259/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

911701-6 OSVALDO GONÇALVES  
914781-0 ASSIS FRANCISCO LUNARDI  
915881-2 ALFONSO ECKL  
917453-2 EDSON STUEPP  
916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA  
920359-1 CARLITO GONÇALVES

918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES  
916085-0 ARLINDO MANOEL LOPES  
915891-0 JOSÉ ADILOR GREFFIN  
916886-9 SÉRGIO ADRIANO FELIPP  
917844-9 ROBERTO CARLOS KNOPF  
916629-7 JOÃO ROBERTO MELLER  
919486-0 RUBENS ATAIDE DE AGUIAR  
917590-3 MARCELINO VALDI PIRES  
920316-8 SÉRGIO JOAQUIM  
920291-9 ALBINO JOÃO PEDRO  
920431-8 RENATO BONELLI BITTENCOURT  
916968-7 ERNANI SERAFIM ARCENIO  
920524-1 AURI GEOVANE NASCIMENTO  
916553-3 IVAN MANOEL SILVEIRA  
916807-9 ELMO JORGE MOYSES  
920469-5 SIDNEI ROGERIO RUDOLF  
920322-2 JAIR ELISEU GOULART  
916768-4 HEITOR WALTER MIGUEL  
920365-6 MARCELO GIL MEIRINHO  
916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA  
920505-5 JULIO CESAR FIGUEIREDO  
920325-7 DILNEI NIEHUES  
920475-0 MARCELO CÉSAR GAMA  
920470-9 ALAERCIO ZERMIANI  
920184-0 BRUNO ALEXANDRE PERES  
917840-6-02 PAULO MARCELO D AVILA  
920500-4 PAULO RAIMANN  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 260/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

922838-1 JOEL GARCIA PACHECO  
920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO  
921015-6 ALOÍSIO KUNERATH KUNZ  
921592-1 JOÃO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 261/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17



da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921301-5 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS  
920440-7-02 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA  
920778-3 CLÁUDIO LUIZ ANDRADE  
920443-1 RONALDO DA SILVA  
920411-3 MÁRCIO AURELIO SILVEIRA  
920437-7 EDELSON AUGUSTO DA SILVA  
920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDA  
921580-8 VALDECI COLAÇO  
921420-8 ELOIR DE SOUZA  
921613-8 ALVIR MULLER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 262/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ  
927732-3 DOUGLAS COELHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 263/CBMSC/2022, de 2/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS  
924011-0 MARCELO RITZMANN  
924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO  
924290-2 ADRIANO RIBEIRO  
924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI  
924338-0 VOLMIR DURANTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 264/CBMSC/2022, de 2/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 27, § 1º e § 2º da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2021, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

918478-3 VILSON OLÍMPIO DE ESPINDOLA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 266/CBMSC/2022, de 2/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 27, § 1º e § 2º da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 267/CBMSC/2022, de 2/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 27, § 1º e § 2º da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

930124-0 TIAGO FERNANDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 268/CBMSC/2022, de 2/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar

nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 27, § 1º e § 2º da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018, À GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 270/CBMSC/2022, de 3/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar, referente a promoção por Tempo de Efetivo Serviço, constantes na Portaria nº 25/CBMSC/2019, de 16 de janeiro de 2019, publicada em DOE sob o nº 20.942, em 25 de janeiro de 2019, dos militares abaixo relacionados:

924338-0 VOLMIR DURANTI

924011-0 MARCELO RITZMANN

924290-2 ADRIANO RIBEIRO

Art. 2º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar, pelo critério de Tempo de Efetivo Serviço, os militares supramencionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 3 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 271/CBMSC/2022, de 3/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar, referente a promoção por Tempo de Efetivo Serviço, constantes na Portaria nº 245/CBMSC/2019, de 3 de maio de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.032, em 7 de junho de 2019, dos militares abaixo relacionados:

924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI

923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS

Art. 2º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar, pelo critério de Tempo de Efetivo Serviço, os militares supramencionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 3 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 272/CBMSC/2022, de 3/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e conforme decisão proferida nos autos do processo PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0305510-66.2018.8.24.0091/SC, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, do Cabo BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER, a contar de 3 de dezembro de 2021, referente a conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM (Edital n. 05/2021/DP/CBMSC), constantes na Portaria nº 645/CBMSC/2021, de 3 de dezembro de 2021, publicada em DOE sob o nº21.664, em 9 de dezembro de 2021;

Art. 2º PROMOVER, com efeitos a contar de 8 de novembro de 2019, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, em decorrência de Decisão Judicial à graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, sendo reclassificado no Edital n. 004-2018/DP/CBMSC;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 3 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 273/CBMSC, de 6/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR 9232125 MARQUIAN FORTKAMP, na 3ª/10ª BBM – Biguaçu, no período de 9 de julho de 2022 a 8 de julho de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 275/CBMSC, de 7/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 924004-7 HERIBERTO ROHRBACHER a contar de 6 de junho de 2022, por não ter mais interesse em permanecer no 2º/2ª/9º BBM – Rio Negro.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 276/CBMSC, de 7/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei

Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten BM RR Mtcl 922335-5 AROLDO WERNER a contar de 6 de junho de 2022, por não ter mais interesse em permanecer no 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**PORTARIA Nº 277/CBMSC/2022, de 7/06/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, MARCO ANTÔNIO EIDT, Ten Cel BM Mtcl 927297-6, com efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (12ºBBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, Ten Cel BM Mtcl 920270-6, com efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (12ºBBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, MARCO ANTÔNIO EIDT, Ten Cel BM Mtcl 927297-6, com efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

**IX – ESTADO-MAIOR GERAL**

**DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 27**

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

**BATALHÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA**

Identificação: Dtz Op Nº 27-ComdoG

Classificação: Operacional Permanente – OSTENSIVA

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais da estruturação e emprego do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH) no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)

Versão: Quinta (V5)

Comissão<sup>1</sup>: Portaria nº 150/CBMSC, de 14/03/22

Ato Adm.: Resolução nº 32-ComdoG

**1 OBJETIVOS**

a) Regular e padronizar a estruturação e o emprego do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH) em ações de gestão e ajuda humanitária, na reabilitação de cenários atingidos por Desastres Naturais e Tecnológicos, onde o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) venha a ser empregado.

b) Descrever a missão do BAjH e as competências das equipes.

c) Listar os EPI necessários.

**2 REFERÊNCIAS**

a) BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

b) BRASIL. **Lei nº 12.608**, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e dá outras providências. 2012.

c) CBMSC. **Diretriz Operacional nº 15 do CBMSC**, que dispõe sobre o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para administração de desastres no

<sup>1</sup>Comissão: Ten Cel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, Cap BM RAFAEL GIOSA SANINO, 2º Ten BM THIAGO GARCIA PIRES.

CBMSC. Florianópolis, 2022, 2ª Versão.

d) CBMSC. **Diretriz Operacional nº 19 do CBMSC**, que dispõe sobre a criação, organização e o emprego da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (FT – CBMSC). Florianópolis, 2019. 4ª Versão.

e) CBMSC. **Portaria nº 147**, de 22 de fevereiro de 2016, que aprova a circunscrição e a área de atuação do Batalhão de Ajuda Humanitária do CBMSC. Florianópolis, 2016.

f) CBMSC. **Portaria nº 80**, de 21 de fevereiro de 2018, institui o Plano Estratégico 2018-2030 do CBMSC. Florianópolis, 2018.

g) CBMSC. **Portaria nº 292** de 27 de julho de 2020, estabelece a atuação do BAJH. Florianópolis, 2020.

h) CBMSC. **Portaria nº 142**, de 26 de março de 2021, estabelece o efetivo do BAJH. Florianópolis, 2021.

i) SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina, 1989**. Ed. atualizada com 80 Emendas Constitucionais – Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2021.

j) SANTA CATARINA. **Decreto nº 480**, de 26 de novembro de 2015, que cria o BAJH-CBMSC. 2015.

k) SANTA CATARINA. **Decreto nº 1.328**, de 14 de julho de 2021, regulamenta a Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências (RLOB CBMSC).2021.

l) SANTA CATARINA. **Lei nº 17.202**, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre o serviço voluntário em apoio ao CBMSC. 2017.

m) SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 724**, de 18 de julho de 2018, que Dispõe sobre a organização básica do CBMSC. 2018.

n) SDCSC. **PAC.006.REASS** - Protocolo de Atuação Conjunta para Ações de Assistência Humanitária. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Florianópolis. 2017.

### 3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

a) **Ajuda humanitária**: consiste no atendimento à população afetada pelo desastre, mediante aporte de recursos destinados às atividades logísticas, assistenciais e de promoção da saúde, até que se restabeleça a situação de normalidade.

b) **Assistência Humanitária**: uma política de Estado, por meio da qual todos os cidadãos têm o direito de serem socorridos em caso de infortúnio ocasionado por situação de anormalidade ocorrida no Município.

c) **Logística Humanitária**: conjunto de ações preferencialmente desencadeadas anteriormente a uma situação de anormalidade, obedecendo os princípios da multidisciplinaridade e intersetorialidade, obedecendo a uma lógica de ações, que priorize a preservação da vida, a manutenção da dignidade humana e o retorno à rotina em um menor prazo possível.

d) **BAjH**: Batalhão de Ajuda Humanitária.

e) **Reabilitação**: contempla a execução de ações provisórias e urgentes, voltadas para o restabelecimento de serviços essenciais, estabilizando a situação de emergência ou estado calamitoso, para que se possa promover a recondução ao estado normalidade, até a efetiva reconstrução do cenário afetado pelo desastre.

f) **SCO**: Sistema de Comando em Operações.

### 4 EXECUÇÃO

#### 4.1 Da estruturação do Batalhão de Ajuda Humanitária

a) O comando do BAJH é nomeado pelo Comandante Geral da Corporação.

b) O BAJH possui efetivo fixo composto, no mínimo, por:

1. Comandante: 1 (um) oficial superior (Tenente-Coronel).

2. Subcomandante: 1 (um) oficial superior ou intermediário (Major ou Capitão).

3. Demais componentes: 4 (quatro) oficiais subalternos ou intermediários e 25 (vinte e cinco)

praças.

c) A nomeação dos componentes do BAJH é publicada no boletim do Comando-Geral do CBMSC, e o tempo de permanência é de 12 meses, podendo ser renovada a cada ano, preferencialmente, no mês de abril.

d) O Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) é considerado um efetivo tático de reserva do Subcomando-Geral (S CmtG) do CBMSC para o BAJH. Havendo cursos de formação no CEBM no



período de um desastre, os alunos poderão ser empregados no BAjH a critério do S CmtG.

e) O efetivo fixo do BAjH é composto, exclusivamente, por bombeiros militares (BM). Contudo, em situação de desastres podem ser empregados efetivos não orgânicos, sendo estes bombeiros comunitários (BC), bem como guarda-vidas civis (GVC), sob supervisão de bombeiros militares.

f) O emprego de BC e GVC ressarcidos deve contar com a autorização do S CmtG e previsão orçamentária e financeira para o pagamento da indenização.

g) É requisito aos oficiais, para compor o comando do BAjH, a capacitação no Curso de Sistema de Comando em Operações (SCO), ou outro de mesmo teor reconhecido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

h) O comando BAjH deve realizar uma reunião de planejamento a cada nova nomeação, e implementar um treinamento operacional de no mínimo 08 horas, nos meses de maio e dezembro com todos os integrantes BAjH.

i) As férias e licenças do efetivo à disposição do BAjH devem ser planejadas e ter a autorização do comandante imediato do BM e do comandante do BAjH, de modo a respeitar a distribuição do efetivo conforme a regra vigente na corporação, sem prejudicar a seção de origem e sem prejudicar a capacidade de resposta do BAjH.

#### **4.2 Da missão do BAjH**

A missão do BAjH é atuar essencialmente na ajuda humanitária e na reabilitação de serviços essenciais, com o propósito de auxiliar os municípios atingidos por um desastre, ainda que provisoriamente e a restabelecer a condição de normalidade às zonas afetadas, no menor tempo possível.

#### **4.3 Generalidades do BAjH**

a) O BAjH atua em apoio ao Batalhão Bombeiro Militar (BBM) onde tenha acontecido uma situação crítica ou desastre.

b) A circunscrição de atuação compreende todo o território do Estado de Santa Catarina;

c) O efetivo do BAjH é composto de pessoal qualificado e tem como foco trabalhar no gerenciamento de situações críticas ou desastres, sendo suas equipes especializadas em três eixos:

1. apoio ao SCO, na estruturação e execução, por determinação do S CmtG do CBMSC, buscando a integração com os demais órgãos e entidades envolvidas na resposta a um desastre.

2. execução de atividades de logística e distribuição de itens de ajuda humanitária, em cooperação com a Defesa Civil Estadual e/ou Municipal, quando solicitada pelos referidos entes da administração pública e autorizada pelo S CmtG do CBMSC.

3. execução de atividades de reabilitação de serviços essenciais nos cenários afetados por desastres.

d) A atuação do BAjH acontecerá mediante a avaliação da magnitude do desastre pelo S CmtG do CBMSC, considerando os recursos disponíveis na OBM local e no BBM envolvido, e sua capacidade ou não de garantir as condições satisfatórias de atuação do CBMSC somente com efetivo local. Quando mobilizado pelo S CmtG do CBMSC, o BAjH será coordenado pelo respectivo Comandante de RBM.

e) O BAjH, obedecendo o fluxograma do anexo, pode atuar:

1. concomitantemente ou após as ações de socorro de Força Tarefas (FT) do CBMSC; ou

2. acionado isoladamente como recurso adicional.

f) A desmobilização deve ser avaliada entre o comandante do BAjH, o comandante do BBM envolvido no desastre e o S CmtG do CBMSC, a quem cabe a decisão final. Destaca-se que quando o efetivo do CEBM for empregado no BAjH, o comandante do CEBM participará do processo de avaliação para desmobilização.

g) Viaturas para transporte, equipamentos de comunicação e equipamentos de proteção individual, bem como a gestão do efetivo deslocado (alimentação e hospedagem) são de responsabilidade do comandante do BAjH, valendo-se da estrutura disponível no CBMSC por delegação do S CmtG.

h) O BAjH deve fomentar a atuação de forma conjunta com os demais órgãos de Defesa Civil na preparação para o atendimento de desastres em Santa Catarina, além de estimular a troca de conhecimentos entre órgãos/instituições nacionais e internacionais.

i) A Diretriz de SCO regula as competências e funcionamento do SCO na corporação, as quais devem ser adotadas pelo BAjH.

#### **4.4 Do acionamento do BAjH**

a) Diante de ocorrência de estado de calamidade pública, situação de emergência ou extraordinária perturbação da ordem, ocorrerá a mobilização do BAjH por meio de convocação do S CmtG do CBMSC.

b) O Cmt do BAjH deve manter o plano de chamada sempre atualizado, considerando férias, dispensas ou outros afastamentos e o acionamento por equipe de no mínimo 3 (três) oficiais e 10 (dez) praças bombeiros militares de seu efetivo.

c) No local do desastre, podem integrar a equipe mínima de bombeiros militares do BAjH BC e GVC quanto a situação exigir. Entretanto, é recomendado que sejam respeitadas as práticas de alcance controle, isto é, para cada bombeiro militar exista no máximo 5 (cinco) BC ou GVC na operação, de acordo com disponibilidade de voluntários, e/ou autorização do S CmtG do CBMSC, inerente ao custeio das indenizações do serviço voluntário.

d) O emprego de cada equipe será realizado por períodos de 10 dias, quando ocorrerá o revezamento de equipe, podendo o período diferente deste ser determinado pelo S CmtG.

e) O acionamento do BAjH segue os mesmos critérios técnicos de alertas emitidos pelo CBMSC, Secretaria de Estado da Defesa Civil ou órgão e entidade de gestão da situação crítica.

#### **4.5 Da composição de uma equipe do BAjH**

4.5.1 Quando acionado para o apoio da estruturação e execução do SCO 3 (três) oficiais e 5 (cinco) praças, incluindo Cmt do BAjH.

4.5.2 Quando acionado para a execução atividades de logística e distribuição de itens de ajuda humanitária

a) Cmt do BAjH.

b) 2 (dois) oficiais subalternos ou intermediários.

c) 10 (dez) praças.

d) até 50 (cinquenta) BC ou GVC, mediante autorização do S CmtG.

4.5.3 Quando acionado para a execução de atividades de reabilitação de serviços essenciais nos cenários afetados por desastres

a) Cmt do BAj.

b) 2 (dois) oficiais subalternos ou intermediários.

c) 10 (dez) praças.

d) até 50 (cinquenta) BC ou GVC, mediante autorização do S CmtG.

#### **4.6 Das Competências do BajH**

4.6.1 Das competências do comandante da operação de Ajuda Humanitária (AjH)

a) O comandante da operação de AjH será sempre um oficial superior ou intermediário do CBMSC.

b) São competências do comandante de operação:

1. receber e transmitir as missões às suas equipes.

2. coordenar e supervisionar os trabalhos realizados.

3. propor medidas que visem a atuação segura por parte das equipes.

4.6.2 Do BAjH em relação ao apoio da estruturação e execução do SCO

a) Compete ao BAjH o apoio à estruturação e execução do SCO, quando este for solicitado pelo S CmtG;

b) São competências da execução do SCO:

1. apoiar a estruturação do SCO, executando, preferencialmente, as funções do staff de assessoria do comando e as de atribuições do planejamento do staff geral, previstas na Dtz Op nº 15.

2. apoiar os trabalhos de secretaria e preenchimento dos formulários padronizados inerentes ao SCO.

3. interagir com toda estrutura do CBMSC a fim de facilitar o acesso local a estrutura logística necessária e disponível na corporação.

4.6.3 Das competências da equipe de gerenciamento de logística e distribuição de itens de ajuda humanitária

a) São competências da equipe de logística e distribuição de itens de ajuda humanitária:

1. auxiliar no recebimento e catalogação de itens de ajuda humanitária, seja de doação ou de aporte público.

2. auxiliar os órgãos responsáveis no transporte e distribuição dos itens de ajuda

humanitária.

3. apoiar a Assistência Social na instalação de acampamentos e abrigos provisórios.

4. dar suporte aos acampamentos e abrigos provisórios.

b) As atividades de logística e distribuição de itens de ajuda humanitária devem ser executadas por no mínimo uma equipe do BAjH prevista.

4.6.4 Das competências da equipe de reabilitação de serviços essenciais nos cenários afetados por desastres

a) São competências da equipe de reabilitação de serviços essenciais:

1. trabalhar na provisão do abastecimento de água.

2. contribuir na reabilitação de infraestrutura básica fazendo a desobstrução de vias públicas.

3. contribuir na reabilitação de infraestrutura básica fazendo a desobstrução de cursos de água.

4. contribuir na reabilitação de infraestrutura básica fazendo abertura ou construção de acessos alternativos e provisórios.

5. atuar na limpeza de vias públicas.

6. atuar na limpeza de prédios públicos.

7. colaborar com os órgãos responsáveis para o restabelecimento do fornecimento de água, energia e serviços de comunicação.

8. colaborar na assistência aos animais em situação de risco.

b) As atividades de reabilitação de serviços essenciais nos cenários afetados por desastres devem ser executadas por no mínimo uma equipe do BAjH previsto, organizada em dois pelotões contendo 1 (um) oficial subalterno ou intermediário e 5 (cinco) praças cada.

## **5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**

### **5.1 Fardamento**

O fardamento do BAjH a ser utilizado é o Uniforme 5A (Operacional).

### **5.2 Equipamentos de proteção individuais (EPI)**

a) Todo integrante do BAjH deve, quando acionado, possuir o EPI mínimo composto por:

1. capa de chuva.

2. luvas.

3. botas.

4. óculos de proteção.

5. capacete.

6. cantil.

b) Os EPI devem ser adquiridos pela DLF e sua distribuição e recolhimento executada junto ao Almoxarifado-Geral.

c) Os EPI devem ser acautelados quando da nomeação do integrante, e devolvidos quando do seu desligamento do BAjH.

## **6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

A presente Diretriz Operacional entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

## **7 ANEXOS**

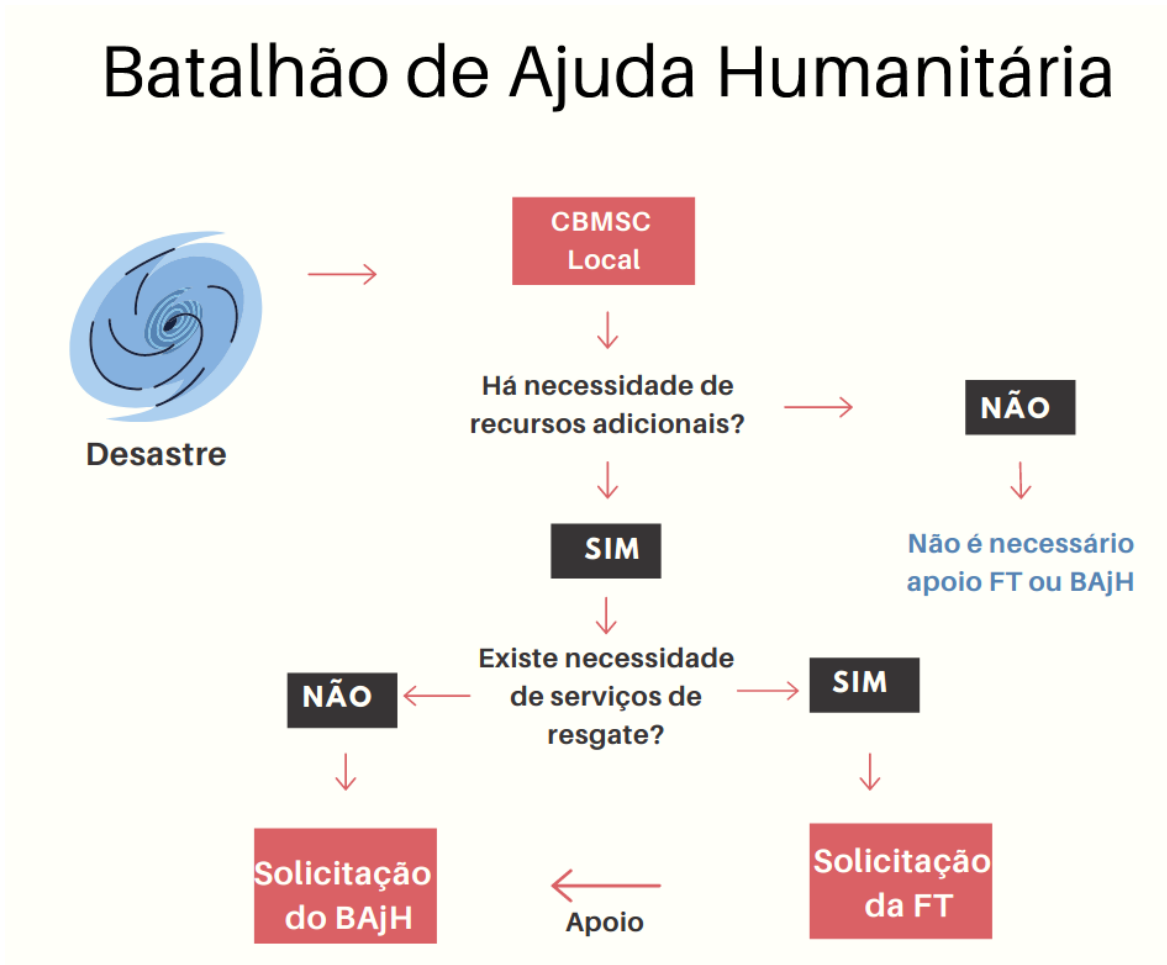
Anexo: Fluxograma de acionamento do BAjH.

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14490/2022)

## ANEXO



### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 107

Florianópolis, 7 de junho de 2022.

### GERENCIAMENTO DE ALARMES NO SISTEMA GAX-GVE

#### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos do gerenciamento de alarmes da frota do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no sistema GAX-GVE ao longo do ano.
- Execução: CMOV/DiL/DLF.
- Versão: segunda (V2).

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não possui.

#### 3 ENTRADA

Alarme no sistema GAX-GVE: os alarmes são auditados pela Secretaria de Estado da Administração (SEA), sendo de suma importância o correto desligamento dos mesmos, através de justificativas bem sucintas e racionais, que expliquem o que aconteceu e o que foi feito para sanar o problema.

## 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

### 4.1 Seção de Sistemas/CMOV/DIL/DLF

4.1.1 Verificação dos alarmes no sistema GAX-GVE e tomar as seguintes providências:




- a) Na página inicial do sistema, existe um ícone que indica a numeração de alarmes atual (em vermelho);
- b) Clique sobre o ícone de alarme (sino) no canto superior direito. Surgirá uma lista com detalhes dos alarmes;
- c) Clicar sobre o ícone “nomear gestor”. Uma janela será aberta contendo espaço para nomear o gestor local (“usuário”) e se autoneamar neste caso específico;
- d) O alarme será então atribuído ao gestor local e sumirá da tela inicial de alarmes novos.
- e) Utilizar a “busca avançada” e pesquisar pelos alarmes atribuídos. Clicar sobre o qual se quer resolver;
- f) Após a resolução do problema, deve-se desligar o alarme clicando em “desligar”. No campo “comentários”, descrever a justificativa de forma clara, concisa e objetiva. Clicar em “enviar dados”;
- g) No caso de alarme de infração, deve-se identificar o condutor junto ao Detran. Como a Diretoria de Logística e Finanças (DLF) não se desloca em atendimento a ocorrências, somente deslocamentos administrativos, a responsabilidade de justificar a infração é do condutor. Atentar para o prazo de 30 dias, pois se a infração se converter em multa sem esta identificação, o encarregado da Seção deverá pagar a multa gerada pela não identificação do condutor. Para os demais casos de multas se atentar para a PAP Nº 108; e
- h) Para os demais casos, analisar caso a caso a resolução da pendência apresentada.

4.1.2 Alarme não desligados pelos Gestores:

- a) Na página inicial do sistema, existe um ícone que indica a numeração de alarmes atual (em vermelho);
- b) Clique sobre o ícone de alarme (sino) no canto superior direito. Surgirá uma lista com detalhes dos alarmes;
- c) Clicar sobre o ícone “Nomear gestor”. Uma janela será aberta, contendo espaço nomear o gestor local (“usuário”) de cada Organização de Bombeiro Militar (OBM) (verificar a lista atualizada no drive do CMOV) e no campo “comentários” deverá ser inserida a informação para que o gestor local providencie o que se pede no alarme;
- d) Após digitar a explicação do fato, clicar sobre “Enviar dados”. O alarme será então atribuído ao gestor local e sumirá da tela inicial de alarmes novos;
- e) O ícone “Histórico”, existente em todos os alarmes, contém as justificativas digitadas pelos gestores; e
- f) Deve-se evitar justificativas vagas, devem ser claras, concisas e objetivas.

### 4.2 B4/Gestores da OBM

4.2.1 Verificação dos alarmes GVE e tomar as seguintes providências:

- a) Na página inicial do sistema, existe um ícone que indica a numeração de alarmes atual (em vermelho);
- b) Clique sobre o ícone de alarme (sino) no canto superior direito. Surgirá uma lista com detalhes dos alarmes; 
- c) O gestor primário da OBM deverá clicar sobre o ícone “nomear gestor”. Uma janela será aberta, contendo espaço para nomear o gestor secundário (campo “usuário”) ou autoneamar-se quando for o caso. No campo “comentários” deverá ser inserida a informação do que se deve providenciar no alarme;
- d) Após digitar a explicação do fato, clicar sobre “enviar dados”. O alarme será então atribuído ao gestor secundário (ou primário) e sumirá da tela inicial de alarmes novos; 
- e) Utilizar a “busca avançada” e pesquisar pelos alarmes atribuídos. Clicar sobre o qual se quer resolver;
- f) Após a resolução do problema, deve-se desligar o alarme clicando em “desligar”. No campo “comentários”, descrever a justificativa de forma clara, concisa e objetiva. Clicar em “enviar dados”; 
- g) Com o alarme desligado, o gestor primário da OBM irá conferir no campo “histórico”, a justificativa apresentada:

1. Concordando com o parecer, este será homologado, finalizando a missão; 

2. Não concordando com o parecer, este será reaberto, para que o gestor secundário refaça a missão. Neste caso o gestor deverá voltar ao passo descrito no subitem “e”, do item 4.2.1, e ao invés de pesquisar por alarme atribuído, deverá buscar por reaberto.

4.2.2 Os alarmes de notificação são gerados somente para informação e não necessitam ser alterados. **NOTIFICAÇÃO**

## 5 SAÍDAS

Alarmes do sistema GAX-GVE.

## 6 ANEXO

ANEXO ÚNICO: Fluxograma.

## 7 PUBLICAÇÃO

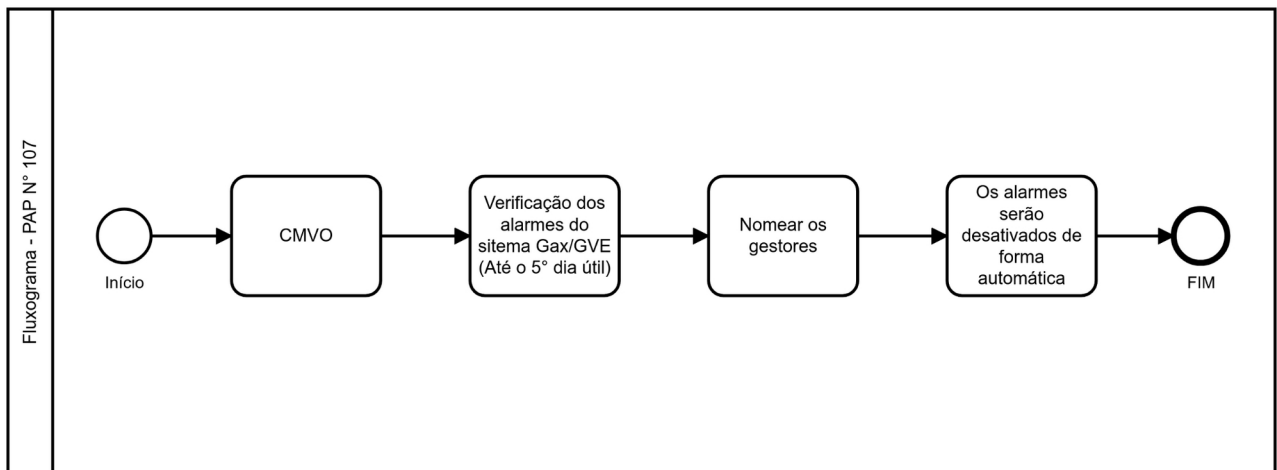
- Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- Revogar a primeira versão.

Florianópolis, 7 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12609/2022)

## ANEXO ÚNICO

### Fluxograma



## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 108

Florianópolis, 7 de junho de 2022.

## PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR E RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Este procedimento tem como objetivo estabelecer os procedimentos e competências em relação aos processos de identificação de condutor infrator e interposição de recursos administrativos de infrações de trânsito das viaturas pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

b) Execução: CMOV/DiL/DLF.

c) Versão: segunda (V2).

### 2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB);



- b) Decreto Est. nº 2.037 de 24 de fevereiro de 2014; e
- c) Resolução 710/2017 do CONTRAN.

### 3 ENTRADA

- a) Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU); e
- b) Nota eletrônica institucional.

## 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

### 4.1 B4 da OBM

#### 4.1.1 Gerenciamento dos alarmes de infração e multa:

Compete aos gestores de B4 o acompanhamento permanente da regularidade da frota de viaturas sob sua jurisdição, em especial para identificação de ocorrência de infração de trânsito, a fim de adotar, tempestivamente, as providências previstas no Decreto Estadual nº 2.037 de 24 de fevereiro de 2014, por meio dos alertas de infração e multa gerados no sistema GAX-GVE (Gerenciamento de Veículos e Equipamentos).

#### 4.1.2 Identificação de condutores:

a) O Art. 1º da Resolução 710/2017 do CONTRAN estabelece que a penalidade de multa por não identificação do condutor infrator (multa NIC), prevista no § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), será aplicada à pessoa jurídica proprietária do veículo pela autoridade de trânsito responsável pela lavratura do auto da infração originária para a qual não houve regular identificação do condutor infrator. Desta forma, compete ao gestor de B4, após identificar por meio do GAX-GVE, que uma viatura de sua frota foi autuada, realizar buscas no sistema SCV, E-193 ou Escalas de Serviço e identificar o condutor para que seja realizada entrega de formulário pertinente junto ao órgão de trânsito mais próximo à sua Organização de Bombeiro Militar (OBM) no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Notificação da Autuação (considerar o alarme do GAX-GVE), com o objetivo de evitar a imposição de penalidade de multa ao CBMSC, por omissão na identificação de condutor infrator, de acordo com o previsto no § 8º do art. 257 da Lei federal nº 9.503, de 1997, e em resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Deverá também identificar o condutor no sistema GAX-GVE.

b) O formulário para identificação de condutor infrator encontra-se disponível no endereço: <https://www.detran.sc.gov.br/informacoes/formularios>, ou caso de infrações em rodovias federais nos endereços: <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas> e <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/departamento-nacional-de-infraestrutura-de-transportes>; e

c) Juntamente com o formulário preenchido o gestor de B4 deverá acrescentar cópia do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário da viatura, a qual poderá estar em nome do CBMSC ou em nome de Prefeitura (em caso de TCU). Em se tratando de viatura em nome do CBMSC, os documentos pertinentes que comprovam o representante legal deverão ser solicitados por meio de SAU ao endereço DLF-DIL-CMOV-SCV. Nos casos de viaturas em nome de Prefeituras os documentos do representante legal deverão ser solicitados na respectiva Prefeitura.

#### 4.1.3 Protocolo de Recursos de Infração:

a) Quando tratar-se de infração decorrente de atendimento à ocorrências, desde que devidamente preenchidas as exigências do CTB e Resoluções, o gestor de B4 deverá reunir todos os documentos comprobatórios do atendimento e protocolar junto ao CIRETRAN/CITRAN local um pedido de anulação do Auto de Infração de Trânsito no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento do auto de infração (considerar o alarme do GAX/GVE). Independentemente do pedido de anulação o condutor infrator deverá ser identificado junto ao Órgão de Trânsito sob pena de responsabilização ao gestor local, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 2.037 de 24/02/2014;

b) Quando tratar-se de infração em deslocamentos não emergenciais, caberá ao gestor de B4 realizar os procedimentos protocolares no que tange à identificação do condutor infrator junto ao Órgão de Trânsito e cientificá-lo da infração para que seja quitada ou caso este queira interpor recurso poderá fazê-lo nos prazos previstos no auto de infração; e

c) Cabe ressaltar que indiferente das infrações citadas nos subitens “a” e “b”, do item 4.1.3, a responsabilidade de gerenciar as baixas das infrações/multas recai sobre o gestor de B4, devendo fazê-lo por meio do GAX-GVE ou pela emissão do dossiê do veículo no portal do DETRAN/SC.

### 4.2 Seção de Trânsito do CMOV/DIL/DLF

#### 4.2.1 Orientação de procedimentos:

- a) Fornecer orientações aos gestores de B4 no sentido de dirimir dúvidas sobre casos anômalos não expressos no presente PAP, desde que solicitadas por meio dos canais formais corporativos (SAU e Nota Eletrônica);
- b) Realizar como função atípica todos os procedimentos pertinentes aos gestores de B4 quando tratar-se de viaturas pertencentes ao Centro de Custo da DLF; e
- c) Emitir periodicamente relatórios de multas vencidas não quitadas para fins de subsidiar apuração administrativa de responsabilidades conforme previsto no Decreto Estadual nº 2.037 de 24 de fevereiro de 2014, uma vez que multas vencidas sem interposição de recursos são consideradas como débitos e impedem a emissão do Certificado de Licenciamento do Veículo, impedindo que este possa circular sob risco de cometimento de nova penalidade conforme previsto no CTB e Resoluções.

### 5 SAÍDAS

- a) Orientações e respostas aos SAUs e Notas Eletrônicas;
- b) Relatórios de multas vencidas não quitadas;
- c) Formulário de Identificação de Conductor Infrator;
- d) Formulário de Anulação de Auto de Infração; e
- e) Formulário de Interposição de Recursos de Infração de Trânsito.

### 6 ANEXO

ANEXO ÚNICO: Fluxograma.

### 7 PUBLICAÇÃO

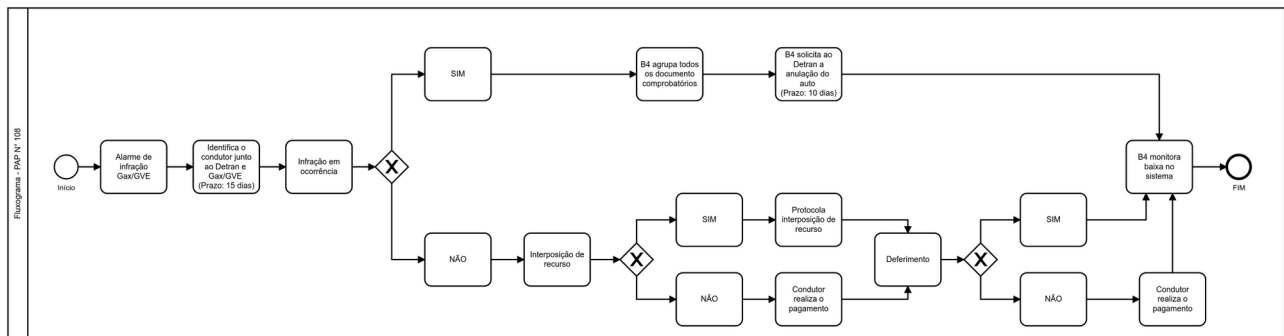
- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- b) Revogar a primeira versão.

Florianópolis, 7 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13290/2022)

## ANEXO ÚNICO

### Fluxograma



### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 127

Florianópolis, 6 de junho de 2022.

## NOMEAÇÃO HONORÍFICA DE QUARTEL

### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este processo tem como objetivo padronizar os encaminhamentos de proposta de lei para denominação de Organizações de Bombeiros Militares (OBMs), quando tenham como finalidade homenagear pessoas de reconhecida idoneidade.
- b) Execução: BM1/EMG.

c) Versão: primeira (V1).

## **2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015. Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

## **3 ENTRADA**

Solicitação do comandante de OBM para que seja providenciado o Projeto de Lei para denominação de OBM.

## **4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE**

### **4.1 Proposta inicial para a denominação de OBM**

a) O comandante da OBM deve, respeitando os canais de comando, solicitar ao comandante do Batalhão (BBM) que o pedido seja enviado para apreciação do Comandante-Geral.

b) Deve ser cadastrado um processo no SGPe com o assunto "Projeto de Lei", com a classe 92 - Processo sobre Projeto de Lei sobre Concessão de Títulos Honoríficos e o interessado deve ser o CBMSC.

c) O processo deve conter:

1. Ofício do comandante da OBM solicitando o devido encaminhamento ao comandante de BBM;
2. Justificativa que consigne os relevantes serviços que, em vida, o homenageado tenha prestado ao Estado ou à comunidade com a qual conviveu;
3. Certidão de Óbito; e
4. Curriculum vitae.

d) É proibido atribuir nome de pessoa viva e de pessoa falecida que tenha praticado ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, a bem público, de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou a pessoas jurídicas da Administração Indireta.

### **4.2 Comandante de BBM**

Concordando com a proposta do comandante da OBM deve encaminhar o processo para despacho do comandante da região opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

### **4.3 Comandante de RBM**

Analisar a proposta e concordando deve encaminhar o processo para despacho do Subcomandante-Geral opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

### **4.4 Subcomandante-Geral**

Analisar a proposta e concordando deve encaminhar o processo para o gabinete do Comando-Geral com despacho opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

### **4.5 Gabinete do Comando-Geral**

Em caso de aprovação, despachar o processo para o Chefe do Estado-Maior Geral (CBMSC/EMG) para providências em relação ao Projeto de Lei.

### **4.6 Chefe do EMG**

Encaminhar o processo para a BM-1 (CBMSC/EMG/BM1).

### **4.7 Chefe da BM-1/EMG**

a) Receber o processo e verificar se o mesmo está instruído com todos os documentos necessários para os encaminhamentos (conforme subitem 4.1 c).

b) Providenciar os seguintes documentos:

1. Minuta de Lei conforme modelo (Anexo A);
2. Exposição de motivos; e
3. Declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, a qual deve ser assinada pelo Comandante-Geral.

c) Encaminhar à BM-6 (CBMSC/EMG/BM6) para inserir a documentação afirmando que não há impacto orçamentário solicitando que o processo seja devolvido à BM-1.

d) Após conferidos todos os documentos, encaminhar ao gabinete (CBMSC/GABC) para coleta de assinaturas e encaminhamentos pertinentes.

#### **4.8 Chefe da BM-6/EMG**

Receber o processo e inserir a documentação de que não há impacto financeiro e devolver o processo à BM-1 (CBMSC/EMG/BM1).

#### **4.9 Gabinete do Comando-Geral**

Receber o processo, coletar as assinaturas e providenciar os encaminhamentos para o CSSPPO, conforme PAP específica, para parecer da COJUR.

#### **5 SAÍDAS**

Encaminhamento do SGPe para SCC.

#### **6 ANEXO**

Anexo A: modelo de minuta de Projeto de Lei.

#### **7 PUBLICAÇÃO**

Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis-SC, 6 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12791/2022)

---

### **ANEXO A**

#### **PROJETO DE LEI Nº**

Denomina Cb BM Nome Completo o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município nome.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Cb BM Nome completo o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gstar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, dia de mês de ano.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

## **X – GABINETE DO COMANDO-GERAL**

### **DESPACHO DECISÓRIO**

#### **Referência: SGP<sub>e</sub> CBMSC 4049/2022**

ASSUNTO: exame e análise a respeito da legalidade do Recurso Reconsideração de Ato formulado pelo Cb BM Mtcl 927178-3 FABRÍCIO DA COSTA LOPES, em face da decisão que indeferiu o pagamento de ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, após cessado sua disposição à Secretaria de Defesa Civil.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, DECIDO:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO Nº 23/2022/ASSJUR, de 2 de junho de 2022, da lavra do Cap BM JIHORGENES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir pelo deferimento do pedido, já que tornou-se cristalino que a movimentação do Cb BM LOPES, de Blumenau para Brusque, ocorrida em 24 de janeiro de 2022, deu-se por interesse da Administração Pública, perfazendo desta forma o direito à ajuda de custo, nos termos dos artigos 44 a 50 da Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979.

2. Determino o encaminhamento do presente processo à Diretoria de Pessoal para:

- a) que esta decisão seja cumprida na sua integralidade.
- b) que seja dado ciência ao Cb BM Mtcl 927178-3 FABRÍCIO DA COSTA LOPES sobre o teor dessa decisão.
- c) após, encaminhar a AJG para que seja publicado a presente decisão em BCBM.

Florianópolis, 3 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGP<sub>e</sub> CBMSC 4049/2022)

#### **HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 19/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas na Vtr BM ASU-359, veículo Mercedes-Benz Sprinter, placas OKG-7865, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o BCP VALDIONEI DE LIZ, inscrito no CPF sob o nº024.971.099-40, que colidiu lateralmente com um barranco, em 16 de dezembro de 2021, na estrada geral de Campo Chato, em Otacílio Costa – SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM THYAGO DA SILVA MARTINS, Comandante da 1ª/5ª BBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. publicar em BCBM;
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 30 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGP<sub>e</sub> CBMSC 12931/2022)

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

##### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/22**

Florianópolis, 3 de junho de 2022.

Formatura militar de 13 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar da Grande Florianópolis na formatura militar do CBMSC alusiva ao dia 13 de junho de 2022, conforme ordens do

Comandante-Geral do CBMSC.

## **1 SITUAÇÃO**

- a) Conceito: Passagem para a RR, Promoções BM e entrega do SC + Segura.
- b) Data: 13 de junho de 2022.
- c) Hora: 16h.
- d) Local: Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM)
- e) Uniforme (convite): 3ªA (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas), na falta deste, o 5ªA (operacional).

### **1.1 Cerimonial e protocolo**

- a) Mestre de Cerimônia: 3º Sgt GUILHERME (Araranguá).
- b) Protocolo: 1º Ten BM FERNANDA SANTOS e CCS.
- c) Cerimonial: 1 BM da AISA, 2 BM do CEBM e CCS.

### **1.2 Dados do Grupamento Militar**

- a) Comandante do Grupamento BM: Maj BM IRENO;
- b) Bandeira Nacional: 1º Ten BM MARTINS;
- c) Bandeira Estadual: 1º Ten BM TREVISAN;
- d) Estandarte: 1º Ten BM IMBROSIO
- e) Cmt 1º Pel BM: 1º Ten BM BONATELLI; e
- f) Cmt 2º Pel BM: 1º Ten BM MANOEL.

### **1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita) do CEBM**

- a) Banda de música;
- b) Cmt da Tropa;
- c) Guarda Bandeira: 10º BBM (7 BM com EPI Multimissão);
- d) 1º Pel BM: 10º BBM (3 BM), 1º BBM (10 BM), AISA (1 BM), BOA (2 BM), Corregedoria (1 BM), QG (1 BM) e DIE (3 BM); e
- e) 2º Pel BM: DLF (13 BM), DP (6 BM) e DSCI (2 BM).

### **1.4 Atos**

- a) Incorporação da bandeira;
- b) Entrega de Comenda Dom Pedro II;
- c) Entrega do Programa SC + Segura;
- d) Promoções de praças;
- e) Promoções de oficiais;
- f) Promoções de coronéis;
- g) Passagem para reserva remunerada (Cel César);
- h) Desfile da tropa; e
- i) Banho de batismo.

### **1.5 Quadro-horário**

- a) 15h00min - treinamento;
- b) 15h45min - conferência dos promovidos e dispositivo pronto e incorporação das bandeiras;
- c) 16h - início da formatura;
- d) 16h05min - entrega de medalhas;
- e) 16h10min - entrega do Programa SC + Segura;
- f) 16h15min - promoção de praças;
- g) 16h20min - promoção de oficiais;
- h) 16h25min - promoção de coronéis;
- i) 16h30min - passagem para reserva remunerada do Cel BM CÉSAR;
- j) 16h35min - uso da palavra pelas autoridades;
- k) 16h50min - desfile da tropa; e
- l) 16h55min - encerramento da formatura.

### **1.6 Uniforme**

- a) Promovidos e convidados: 3ªA (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas), na



falta deste, o 5ºA (operacional);

b) Militares das Forças Armadas e da Polícia Militar: o correspondente;

c) Civis: passeio;

d) Não está autorizado uniforme diverso do especificado; e

e) No uso do 5ºA (operacional) deverá ser observado igualmente por todos a disposição das mangas da gandola, isto é, estendidas ou dobradas, neste caso, deverá ter 4 dobras, de forma que fique ligeiramente acima do cotovelo, orienta-se a fazer as dobras antes de vestir a gandola.

## **1.7 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade**

### **1.7.1 Convocados**

a) Todos os oficiais dos órgãos do CBMSC com sede na capital e do 10º BBM sede;

b) Os Cmt dos 1º BBM, 10º BMM, 4º BBM e órgãos de direção geral, setorial e apoio da capital devem escalar as praças prontas conforme itens 1.1, 1.2 e 1.3 (cerimonial e pelotões BM do grupamento militar);

c) A lista com a representação escalada deve ser enviada para a Ajudância-Geral, por meio do e-mail [ajg@cbm.sc.gov.br](mailto:ajg@cbm.sc.gov.br) até dia 8/06/2022, às 15h; e

d) Todos bombeiros militares promovidos dos órgãos com sede na capital.

### **1.7.2 Convidados**

a) Bombeiros militares promovidos fora da capital (devendo informar por meio do e-mail [ccseventos@cbm.sc.gov.br](mailto:ccseventos@cbm.sc.gov.br)); e

b) Demais bombeiros militares e colaboradores.

### **1.7.3 Apresentação**

a) Da apresentação no local do evento:

1. todos os Ten Cel BM e Maj BM presentes e que não estejam exercendo função na solenidade, devem se apresentar ao Ten Cel BM DE LIMA;

2. todos os Cap BM e Ten BM presentes e que não estejam exercendo função na solenidade, devem se apresentar ao Maj BM MARZAROTTO;

3. todas as praças devem se apresentar ao Ten BM DE PAULA;

b) Os promovidos devem se apresentar no protocolo até às 15h30min confirmando sua presença.

### **1.7.4 Posicionamento na solenidade**

a) Coronéis no palanque de autoridades;

b) Tenentes-coronéis e majores no lado coberto ao lado do palanque;

c) Capitães e tenentes no lado oposto do item anterior;

d) Praças ao lado do item anterior;

e) Exceção: ajudantes de ordens e CCS; e

f) Fica vedada a reunião de militares e civis na rampa de acesso, escada e corredores do prédio, localizados atrás do palanque e as conversas paralelas que venham atrapalhar o bom andamento da formatura.

## **1.8 Treinamento**

Treinamento antes do apronto.

## **2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

### **2.1 Corregedor-Geral**

a) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e

b) Escalar 1 BM para compor o 1º Pelotão.

### **2.2 Controlador Interno**

Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7.

### **2.3 Diretor da DP**

a) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e

b) Escalar 6 BM para compor o 2º Pelotão.

### **2.4 Diretor da DLF**

- a) Atender às necessidades das medalhas (Dom Pedro II) e promovidos (insígnias, luvas, coberturas, divisas, etc.);
- b) Apresentar às 15h e organizar a logística de exposição dos equipamentos e viaturas do Programa SC + Segura, conforme orientação do CCS;
- c) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e
- d) Escalar 13 BM para compor o 2º Pelotão.

#### **2.5 Diretor da DIE**

- a) Atender o item 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e
- b) Escalar 3 BM para compor o 1º Pelotão.

#### **2.6 Diretor da DSCI**

- a) Atender o item 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e
- b) Escalar 2 BM para compor o 2º Pelotão.

#### **2.7 Comandante do 1º BBM**

- a) Deslocar ao CEBM às 15h do dia 13/06/2022 uma Vtr ASU, a AEM e um AT ou ABTR (em condições para banho de batismo), que estejam preferencialmente como viatura reserva e/ou inativa, orientando os operadores e condutores das Vtr a apresentarem-se a Chefe do CCS;
- b) Orientar a GU para assumir a responsabilidade de auxiliar no tradicional banho aos promovidos no final da solenidade, orientando para que, durante o batismo, seja acionada somente um dispositivo sonoro e que seja do tipo “Fá-Dó”;
- c) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e
- d) Escalar 10 BM para compor o 1º Pelotão.

#### **2.8 Comandante do 4º BBM**

- a) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7.; e
- b) Escalar o 3º Sgt GUILHERME (Araranguá) para a função de Mestre de Cerimônia.

#### **2.9 Comandante do 10º BBM**

- a) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7.; e
- b) Escalar 7 BM com EPI multimissão para compor a guarda bandeira e 3 BM para compor o 1º Pelotão.

#### **2.10 Comandante do BOA**

- a) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e
- b) Escalar 2 BM para compor o 1º Pelotão.

#### **2.11 Comandante do CEBM**

- a) Providenciar a limpeza das dependências do CEBM;
- b) Providenciar o ginásio de esportes pronto e em condições para a realização do evento em caso de mau tempo;
- c) Providenciar sala para recepção de autoridades e convidados no Museu;
- d) Providenciar a instalação do sistema de som, com operador, para o evento, equipado com gerador de energia, uma caixa de som nos fundos das autoridades;
- e) Escalar 1 BM para ficar responsável pelo serviço de copa (café e água);
- f) Posicionar a viatura histórica de APH entre a ABM e biblioteca;
- g) Instalar a bandeira do estado no prédio da ABM; e
- h) Escalar 2 BM para auxiliar o CCS no cerimonial.

#### **2.12 Gabinete/Ajudante-Geral**

- a) Receber as informações dos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7 e encaminhar a lista para o oficial mais antigo escalado;
- b) Escalar 1 BM para compor o 1º Pelotão; e
- c) Atender as necessidades do CCS para a realização do evento.

##### **2.12.1 Chefe da AISA**

- a) Atender os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7; e
- b) Escalar 1 BM para auxiliar o CCS no cerimonial e 1 BM para compor o 1º Pelotão.

#### 2.12.2 Chefe do CCS

- a) Providenciar o roteiro da solenidade;  
b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento;  
c) Escalar a Banda de Música do CBMSC;  
d) Controlar confirmação de presença dos promovidos;  
e) Organizar o cerimonial; e  
f) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias.

#### 2.12.2 Ajudante de ordens

Providenciar mensagem do CmtG alusiva a solenidade e sua publicação em BCBM.

### 3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os promovidos devem confirmar suas presenças até dia 8/06/2022 às 15 horas, por meio de whatsapp [48\) 3665-7800](https://wa.me/554836657800).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13040/2022)

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 32, de 30 de maio de 2022.

Aprova a Diretriz Operacional nº 27 que dispõe sobre as normas gerais da estruturação e emprego do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAJH) no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional nº 27 que dispõe sobre as normas gerais da estruturação e emprego do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAJH) no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publique-se esta resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14490/2022)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – COMPORTAMENTO

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento da assunção de novos desafios profissionais, é justo esse reconhecimento elogioso ao Sd BM Mtcl. 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA.

SOUZA chegou ao Estado-Maior Geral em 25 de abril de 2016, e assim já se passaram mais de sete anos que evidenciam as conquistas, as mudanças e as superações da corporação

concomitantes a sua dedicação e ao seu crescimento profissional e pessoal. Dia a dia, os serviços executados evoluíram junto com as entregas deste órgão de direção geral.

O Sd SOUZA executou as funções de auxiliar de todas as seções do EMG, o que promoveu um amplo ambiente de ensino e aprendizagem, de muito companheirismo e realizações. Sua passagem e suporte ao EMG foram essenciais ao cumprimento das missões estratégicas e de gestão do Comando.

Dessa forma, a esse militar, e de forma particular, cabe o nosso agradecimento pelos excelentes serviços prestados, legado e em especial a amizade e fidelidade devotadas. Estará em nossas lembranças como alguém sempre pronto e disposto a colaborar, organizado, inteligente e com qualidades pessoais de discrição e bom humor.

Agradeço o suporte de cada dia e ressalto também, uma dentre as suas diversas qualidades, que é destaque em um mundo de tantas vozes e mensagens, o de saber ouvir. Obrigada. Desejo sucesso contínuo e novas aprendizagens a cada ciclo de sua vida, e que sua família, Anny e seus filhos, continuem a ser seu alicerce e o lugar de muitas realizações e renovação.

Individual. Averbese.

Florianópolis, 7 de Junho de 2022.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME

Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 13332/2022)

## II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

### SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 8/2022/CBMSC

O Inquérito Policial Militar nº 008/2022/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 8/2022/IPM/CBMSC, de 18 de março de 2022, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo 2º Sgt BM Mtl 927161-9 FÁBIO LUIZ MORAES, por supostamente estar resolvendo demandas pessoais quando escalado de serviço na função de chefe de socorro da guarnição de São José nos dias 15 de agosto de 2021 e 15 de fevereiro de 2022, sendo encarregado de procedê-lo o Maj BM Mtl 928361-7 FÁBIO COLLODEL. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado no presente Inquérito Policial Militar que há indícios de crime militar, bem como em tese de transgressão disciplinar.

2. Determinar ao Corregedoria-Setorial da 1ªRBM que:

a) cientifique o Ofendido (ou seu Defensor, se constituído) desta decisão;

b) publique a presente Solução em BCBM;

c) encaminhe os Autos deste IPM à Corregedoria-Geral para remessa à Justiça Militar, face a apuração de indícios de crime militar;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 10º BBM que:

a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do 2º Sgt BM Mtl 927161-9 FÁBIO LUIZ MORAES.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES

Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 13451/2022)

ASSINA:

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

de Santa Catarina

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T9T24NF7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 14/06/2022 às 14:07:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzY1MI8xMzY3Ni8yMDIyX1Q5VDI0TkY3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013652/2022** e o código **T9T24NF7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.